

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 24

**Reunião ordinária realizada a
Vinte de novembro de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



kat.
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, substituído por Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, apesar de ainda estar a decorrer as inscrições mas, para não perder mais tempo deu início à reunião, salientou as ausências da Senhora Vereadora Corália Loureiro e do Senhor Vereador Paulo Cunha, que estão em trânsito aguardando a sua chegada à reunião. Referiu também a substituição do Senhor Vereador Jorge Gonçalves pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, dando início ao período de intervenções e esclarecimentos da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Anjos Araújo, morador na Rua Luísa Tody, lote 853, 2º andar, 865-677 Fernão Ferro, esclareceu que o que o trás aqui infelizmente mais uma vez é o mesmo assunto que tem a ver com o processo 280/C/77, mas antes de entrar nesse processo, disse que em primeiro lugar o seguinte mora em Fernão Ferro e próximo da sua residência existe a junta de freguesia de Fernão Ferro, onde esteve hoje de manhã para saber se de facto haveria hoje ou não reunião de câmara, não me souberam responder porque não receberam o edital o que já vai sendo usual, não sei qual a razão não sei se existe alguma obrigatoriedade ou não desse edital chegar à junta de freguesia para ser afixado no placard a fim da população local tomar conhecimento desta reunião de câmara, sei que por vezes até são antecipadas o que leva as pessoas como já aconteceu uma vez chegar uma quinta-feira e ser confrontado com a situação que a mesma tinha sido antecipada para o dia anterior. Falta de informação, não sei se isso é normal se não é, mas será um pouco isso, entrando na situação propriamente do processo 280/C/77 o que tenho para dizer é o seguinte, não vale acrescentar muito porque já é do conhecimento da mesa isto é um assunto que já transita do tempo do Senhor Alfredo Monteiro digníssimo Presidente de Câmara que foi, e tem a ver com uma construção de cinco fogos numa área onde somente é permitido dois, sei que esse processo tem avanços e recuos já passou várias vezes por vários departamentos e até ao momento pouco ou nada avançou sei que há um projeto de alterações que vem sempre incompleto, não sei se é propositado ou não, isso no intuito de adiar a possível decisão da câmara quanto a isso e neste momento não tem qualquer informação, também quero dizer que foi pedido uns esclarecimentos acerca de três meses por escrito, carta essa, que entreguei nestes serviços camarários, sei que essa carta foi remetido aos serviços jurídicos onde já se encontra três meses para resposta, e até ao momento nada, portanto, pergunto será que não há um prazo para responder às cartas? Será que se esquecem de que todas as cartas, têm uma resposta dentro de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

um determinado período de tempo? Acho que não é correto, porque se a câmara exige respostas breves normalmente dão um prazo de 15 dias, porque é que ao fim de três meses não tem qualquer resposta a essa carta, para já é tudo quanto me oferece dizer sobre estas questões, muito obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves encontra-se ausente. Refere que de facto entrou na câmara municipal um pedido de licenciamento da moradia deste processo nº 280/C/77 e que teve um parecer datado de 16 de outubro, foi remetido para conhecimento e também para proceder a alterações. O parecer não é totalmente favorável, foi enviado no dia 6 de novembro para o proprietário. Hoje portanto é dia 20 de novembro, não tem ainda 15 dias, portanto, neste ofício enviado pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves é dado um prazo de 30 dias para se proceder às alterações, findo o qual se não houverem as tais alterações, a pretensão é indeferida. Ou seja, a pretensão de legalização é indeferida, portanto é isso que retiro aqui desta informação. Isto é a situação que o trás aqui. Sobre a segunda questão que colocou relativamente ao pedido de esclarecimento à câmara municipal há três meses e sem resposta, disse que irá averiguar qual a razão de não lhe terem ainda enviado a resposta ou então se já foi enviada e está em trânsito, visto haver agora estas alterações mais recentes. Sobre a primeira questão que colocou, do edital da câmara municipal, irá avaliar essa situação, perceber se de facto as juntas de freguesia estão ou não a receber os editais da câmara municipal, para que a informação sobre o agendamento das reuniões de câmara se estenda a todos os órgãos autárquicos deste município, nomeadamente às juntas de freguesia, porque desempenham um papel muito importante de informação da sua área envolvente.

O Senhor José Anjos Araújo, face a essas cartas remetidas perguntou se isso é um processo para além do proprietário ter sido notificado para proceder á demolição total de toda aquela construção ele já foi notificado, isto há coisa de cerca de dois anos e está a reportar-se ao lote 853 da Rua Luísa Tody em Fernão Ferro, é uma área que segundo a legislação, apenas pode ter uma vivenda bifamiliar construída nesse espaço, quando se tem lá cinco apartamentos e tem conhecimento que por várias vezes o proprietário propôs em avançar com um projeto de alterações, depois diz que não, depois apresenta-o mais tarde, depois apresenta isso de uma forma incompleta, depois a câmara pede outros dados, mas mesmo assim continua incompletos e na fraca opinião que tem sobre o processo, isso tem a ver talvez com o adiamento de uma tomada de posição, não acredita que as pessoas sejam burras e que não entendem convenientemente o que é solicitado. Se forem avaliar o processo podem ver quantas vezes é que foram pedidas as clarificações necessárias para que o processo fosse ou não aprovado, é que esse processo já tem dez anos, e neste momento estamos a discutir o mesmo e pergunta, agora foi dado mais trinta dias ao senhor Custodio Palma, que começa a contar a partir da receção da carta e o senhor é claro, pode receber lá o aviso daqui a quinze dias ou mais, porque se for uma carta registada, ele não abre a porta a ninguém e deixam lá o aviso para levantar a carta mais tarde, portanto se calhar este ano ainda não tem o processo resolvido isso vai transitar para o ano seguinte, e depois continua a estar incompleto os elementos solicitados e lá vai ser dado mais outro prazo e se depois entretanto aproximamo-nos do verão, férias e vai passando o tempo para que a câmara tome uma decisão e eu gostaria de saber concretamente até onde é que isto pode chegar em termos de uma resolução final, tomada por parte desta câmara já que na minha opinião todos os prazos estão excedidos, muito obrigado.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que em relação a este assunto muito em concreto todos conhecemos há vários anos, foi aqui dito hoje que há um pedido de legalização das obras, mas a verdade é que a maior parte do que está no local não é passível de ser legalizado, e não sendo possível de ser legalizado, parece que estamos mediante mera expediente dilatatórios para que das duas uma ou o Senhor Araújo se canse ou enfim com tantos anos vai-me desculpar faleça e não apareça cá mais e com a conviência da câmara a situação se perpetue ou de alguma outra forma que se encontra uma solução ou jurídica ou prescreva que de facto perpetue a situação legal no



4
y. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

tempo e se justifique, esta é uma opção, a outra opção é de facto o senhor Custódio anda a gozar connosco, agora o que não se percebe é que pelo menos há dez anos mas a situação ilegal tem pelo menos trinta, a câmara não toma medidas por forma a repor a legalidade e é isto que eu quero dizer, o que se apresenta aqui é grave, nesse sentido é perante um processo de reposição da legalidade, o senhor Custódio o dono daquele edifício não é mais do que ninguém face à lei, e por isso tem que cumprir a lei e quem tem que exigir o cumprimento da lei neste caso é a câmara, e nitidamente a câmara está a falhar, está a falhar a responsabilidade porque ao longo de anos se debruça sobre este processo e nada acontece e algo tem que acontecer, porque se não a câmara, a administração da câmara, que somos todos nós aqui reunidos está a falhar no seu propósito, não cumprido para o qual fomos eleitos, neste caso aquilo para que fomos eleitos é para por a legalidade naquele imóvel e portanto urge Senhor Presidente, eu sei que será sensível a este meu apelo, Porque o problema é do exemplo porque várias vezes nós aqui nesta câmara por acaso é curioso já quase ao fim de 10 anos, quase que levo desta vida, eu nunca vi nenhum munícipe vir aqui dizer o meu vizinho fez bem, eu quero fazer bem também mas quando os outros fazem mal já vários aqui vieram dizer o meu vizinho fez mal e eu quero fazer mal também e portanto isto é a questão se quisermos ou é aquilo que é sensível do ponto de vista político desta questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as questões estão expostas, não tem mais elementos que permitam acompanhar ou não, aquilo que o Senhor Vereador Samuel Cruz aqui colocou. Há de facto um pedido de licenciamento por parte do proprietário, pedido esse, que foi analisado pela câmara municipal. Disse estarem a fazer o trabalho do ponto de vista do licenciamento, foi emitido um parecer onde é referido que há alterações a efetuar, e naturalmente é possível ser licenciado, é o que aqui está no parecer técnico. Irá avaliar a outra situação que o vereador coloca, que é outro processo mais coercivo, ou seja a inação do proprietário, apesar de termos conhecimento que conforme já foi referido, deu entrada no município um pedido de licenciamento, portanto teve parecer dos nossos técnicos, e só agora o proprietário está a diligenciar nesse sentido, mas a verdade é que temos as nossas competências que é emitir os pareceres e tratar os processos como todos os outros, irá averiguar onde está esse ofício e depois dará resposta, entretanto irá acompanhar a situação.

O Senhor José Maurício Cruz dos Santos, morador na Rua José Eugénio Pinheiro Costa, nº 21, 2840-045 Paio Pires, traz um assunto que o Senhor Presidente conhece já algum tempo, reside na Rua José Eugénio Pinheiro Costa, é a rua que vai do Alto do Brejo às Farinheiras, o que acontece naquela rua é que temos a escola primária, a creche jardim-de-infância da câmara e temos o ATL, é uma rua que já aqui há uns tempos 4 ou 5 anos, mais uns colegas moradores falamos com o Senhor Presidente e ficou de colocar ali na altura uma passadeira com lombas, até se falou do género daquela da caixa de providência, pintaram uma estrada e nunca mais apareceram para colocar uma passadeira, ainda há duas semanas creio houve um carro com excesso de velocidade partiu um pilar junto à fábrica do ouro e foi cair lá em baixo, passam ali na passadeira crianças, idosos, que já não têm agilidade para fugir, só para parar, mais uma vez mais pedia ao Senhor Presidente para fazer o favor se colocava lá a passadeira, porque nós quando foi a urbanização em frente às vivendas solicitamos ao Senhor Presidente que fosse feita uma rotunda junto à estrada que vai para a escola e a estrada que vai para a urbanização na parte de trás mas entretanto nada foi feito, foi só a pintura no chão mais nada, gostava o Senhor Presidente na altura era vereador e disse-me que iam fazer na escolas e depois que faziam aquela, passo em todo lado e ali ainda não chegou. Depois é o problema de facto de termos ali crianças a passar, temos a urbanização, fez a vedação e ainda deixou lá um bocado de arame junto à estrada agora com a chuva, crianças, adultos que os vão buscar à escola têm que andar com os pés dentro de água para passarem pela estrada para ir levar as crianças à escola e ao ATL, pergunto, a câmara se não pode ou se não tem poder. Em relação à rotunda ou passadeira, até podem pôr uma rotunda como fizeram na Torre da Marinha lá com aqueles triângulos encarnado, é preciso é que obriguem as pessoas andar mais devagar, junto à estrada do Alto do Brejo, à estrada que vai para o Seixal e que vem para a Rua José Eugénio Pinheiro Costa, não há uma passadeira ali, as pessoas vem do Seixal a 60, 70, 80 km ou mais quilómetros entram ali em alta velocidade, não é



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

g. s. t.

preciso dizer os senhores sabem, devem passar lá e tem consciência da velocidade que era necessária. Depois tenho aqui uma coisa, que já telefonou duas vezes para o Senhor Vereador que trata do lixo, há dois anos e depois telefonou para lá o primo que é assessor dele, segundo crê, e o que sucede até hoje, ainda não me atendeu, crê que não está cá, tem muito trabalho e então não tem um dia certo para atender as pessoas, atende a qualquer dia e eu ando há dois anos á espera que me atenda, mas a situação é a seguinte, temos um caixote do lixo que colocaram na urbanização, onde estava o contentor antigo que abastecia o bairro, abriram-nos um contentor a 150 metros e aqueles dois que estão lá ficaram fechados, os senhores da urbanização, os inquilinos têm toda a razão porque, nós temos sujidade nos quintais, das arvores que se cortam e eu pergunto porque é que a câmara não manda aqueles dois, um fica para o jardim e dos quintais do lixo e o outro fica para o lixo doméstico e para a reciclagem vamos por lá mais longe, não está fechado tudo bem, mas eles também não têm utilizado, os cães têm lá uma zona de jardinagem, põem os cães a treinar, vem cá para a rua para nós sujarmos os sapatos.

O outro é o problema da água, senhor presidente há aqui um problema de água que é o seguinte, telefono todos os dias um de cada mês para a câmara a dizer a contagem da água, no recibo aparece-me sempre o dia quatro, agora se a câmara ou a empresa que faz os recibos se pusesse o recibo ao dia dez lá vinha o dia dez e agora é nestes meses de verão, o mês de setembro que o senhor vai contar a água, como telefono nos dias um, telefonei no dia um de setembro, também nesse dia, tinha 24 metros, não chegava a 25 e eu até dei os 25 para não haver complicações, pensei que fosse logo nos primeiros dias, aparece-me o dia nove tem que haver um bocadinho de consciência não é, levarem-me sessenta euros de água, onde eu posso pagar quarenta euros. Porque em trinta dias, do dia um ao dia trinta, 800 litros de água eu gasto vinte e quatro metros sendo o mês com 31 dias, gasto vinte e quatro metros, 800 não chega aos vinte e cinco metros de dia um a dia um, se o senhor vai lá no dia nove, porque é que não me descontam 800 litros em oito dias, já não vou pagar seis metros a mais que paguei, paguei trinta e um metros que eu não consumi no mês de agosto, consumi esses oito dias a 800 litros dá seis metros, paguei já do mês seguinte e era isso que eu gostava de chamar atenção e terem a noção quando vão fazer a contagem que tenham em atenção os metros que uma pessoa gasta, não é até ao dia nove eu gastei até ao dia um, vinte e quatro metros, 800 e gastei mais seis metros e qualquer coisa do dia um, ao dia nove tudo bem, esses dias é do mês seguinte, não é do mês anterior, não posso, eu estou reformado, não tenho nenhuma reforma milionária, agradecia que tomassem atenção estas coisas porque o facto da gente viver numa vivenda não somos ricos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que gostaria de voltar um pouco atrás, à intervenção do Senhor Araújo para explicar que houve a necessidade de confirmar a situação. Enviamos o edital com esta convocatória da câmara municipal no dia 18 de novembro pelas 10 horas via digital para a junta de freguesia de Fernão Ferro, talvez a pessoa que o tenha atendido não tenha percebido bem ou não tenha visto, mas convém esclarecer com a junta, vamos esclarecer com a junta de freguesia qual a razão de não terem disponibilizado essa informação, visto que receberam no dia 18, não foi há muitos dias é verdade, há dois dias, mas é quando se faz a distribuição que é à segunda-feira, até é enviado neste caso, no dia seguinte, dia 18, terça-feira para a reunião de quinta-feira.

Esclareceu as questões colocadas pelo senhor Maurício, aliás já se conheciam, enquanto vereador destas áreas, trocaram várias opiniões. Não se recorda da questão da rotunda, até porque não se justifica ali naquele sítio ou seja em frente à urbanização, pensa ser aí o local que foi referido, mas julga não fazer sentido aí nenhuma rotunda, sobre a passadeira recorda-se de pintarem a passadeira e na altura a questão da lombada redutora de velocidade e questões equacionadas mas não se recorda, porque já passaram vários anos, recorda-se contudo que haviam vários problemas. A questão da vedação, tinham a vedação à frente do estacionamento mas tem-se vindo a falar várias vezes sobre isso, vai analisar junto da Divisão de Mobilidade e Trânsito qual foi a razão de não ter sido feita tal lombada redutora de velocidade naquele local. Disse que a redução da velocidade ser uma responsabilidade dos automobilistas e da fiscalização das forças de segurança nesse caso da GNR, mas chama a atenção para o ruído que vai ser feito nas casas, alertou para essa consciência, porque já houve vários casos onde as pessoas pedem para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

4
A. G. T.

colocar lombas e depois a seguir pedem para tirar, de qualquer modo irá avaliar a situação com a Divisão de Mobilidade e Trânsito. Pediu para confirmar a rua em concreto, 378-1 com a Rua José Pinheiro da Costa. Tomou nota para os serviços verem a questão da vedação, se é possível recuar para permitir um acesso pedonal mais franco, tem de facto algumas complicações, irá ver se é possível com o proprietário, na altura surgiram alguns problemas, de qualquer forma irá prestar toda a atenção, e tentar resolver. Pede ao senhor vereador Joaquim Tavares que é o Vereador do Ambiente, que tem a componente dos resíduos sólidos urbanos mais conhecido pelo lixo, para também poder dar alguma nota sobre os moloques que estão fechados e também sobre a questão da fatura da água como é que essa situação se processa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, refere quem primeiro lugar pede ao Senhor Maurício para lhe dizer quem é o seu primo que trabalha consigo, que de facto não conhece e gostaria de ter proximidade, deve de haver uma confusão qualquer. Se tem um familiar a trabalhar consigo é chato não cumprimentar a pessoa devidamente, pois mas não tem nenhum familiar. Relativamente às questões que colocou naturalmente o equipamento que está a falar é um equipamento de moloques, equipamentos de grande dimensão e há um que está aberto e dois que estão encerrados e isso tem a ver com a parametrização que se faz dos equipamentos e eles são abertos à medida das necessidades do serviço, ou seja se houver mais produção de lixo que justifique abre-se o equipamento se não houver não se justifica estar aberto, porque mais equipamentos a funcionar implica mais manutenção, e portanto faz-se essa gestão em todas as urbanizações dessa forma, aliás temos aqui uma bem próxima, temos o exemplo semelhante aqui na Quinta da Trindade, esta urbanização também tem um conjunto de moloques encerrados que se vão abrindo consoante se vai justificando, naturalmente poderemos encarar as questões que estão a colocar e se elas forem pertinentes teremos isso em consideração, sendo que, esses equipamentos não são equipamentos para depositar monos e para depositar alguns tipos de resíduos, portanto isso são para resíduos sólidos urbanos essencialmente que estão no terreno instalados.

Depois relativamente à questão da fatura da água percebe o que o senhor está a dizer, isto é uma situação em que alguns munícipes colocam o sistema é informatizado e portanto não é feito manualmente, não é cada munícipe, não tem um tratamento individual, portanto não é possível fazer isso, estamos a falar de oitenta mil consumidores que é o número de contadores que temos instalados, portanto ele é feito informaticamente e por vezes tem esses erros que o senhor colocou, sendo que, há uma questão que é esta, em 365 dias do ano são esses que são pagos pelo munícipe, normalmente na fatura seguinte será ao contrário portanto o número de dias se tiver 36 numa na outra terá menos, porque se não depois chega ao fim do ano e há mais dias do que aqueles que na verdade existem, quando isso é impossível, mas origina essa questão que o senhor colocou, o que é que acontece com as contagens que o senhor dá e com os momentos em que isso acontece, o ideal era os munícipes darem eles as contagens, de qualquer forma nós fazemos é aquilo que acontece normalmente, é de três em três meses há a contagem dos contadores no mínimo há duas por ano, mas o normal é de três em três meses e mesmo quando os munícipes dão a contagem e é esses problemas que o senhor está a colocar, percebe o problema, mas é assim que funciona e é difícil fazê-lo funcionar individualmente ou seja se não for informaticamente o processo não está bem, não conseguimos fazê-lo manualmente, desta forma quando chega, quer a contagem seja dada aqui, que há municípios que o fazem, quer pelo meio que quase todos utilizam que é telefonar e prestar a informação pelo telefone, quando entra a contagem do leitor cobrador é essa sempre que conta e portanto gera realmente essas situações, temos tido dificuldade em ultrapassar, o nosso regulamento não permite essa situação é uma questão que estamos também a equacionar outros operadores em outras áreas, é a possibilidade de tarifas fixas e depois parametrizadas no final do ano, é uma questão que nem mesmo a entidade reguladora tem opiniões muito solidas sobre a matéria, é uma questão que temos em cima da mesa e que vamos continuar acompanhar. E se isso for benéfico para as duas partes, para a câmara também o importante é a relação séria que tem com os munícipes e que aqueles que pagam naturalmente as suas faturas merecem toda a nossa atenção, no sentido de podermos



g. a. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

ultrapassar esta situação e que acontece também em outros, relativamente ao atendimento não tenho conhecimento desse prazo, não sei se houve algum esquecimento, mas irá ver e naturalmente irá atender o senhor.

O Senhor José Maurício Cruz dos Santos, em relação ao lixo disse ao senhor vereador o, chega a estar o contentor cheio e tem que trazer o lixo para trás, não põe no chão, se alguns fazem suponha que não, aguardo que vá lá a camioneta, disse ter um quintal e pode ter lá o lixo, em relação à água, se os senhores nos outros meses têm atenção o dia um, que a pessoa telefona mas que na fatura vem sempre ao dia três ou quatro, porque é o problema da fatura, não é a data da fatura, interessa-me é que no dia um, dei-lhes a contagem, já reclamei e está registado que no dia um dou sempre a contagem da água, por exemplo este mês, esqueceu-se de telefonar, esqueceu-se e quando recebi a fatura da água tinha € 62 para pagar, pagou 28, porque tinha mais água para pagar no que no dia que vim cá fazer a reclamação, quer dizer isto não está bem, há aqui qualquer coisa que está mal, mesmo as datas que os senhores fazem ou o computador para fazer isso pode ser alterado, têm que confiar naqueles que telefonam para cá, vai lá o fiscal o que tem é que obedecer a uma regra se vai lá ao dia nove tenho tantos metros no dia nove e ele só tem que fazer as contas, se gastou tanto até ao dia nove, ao dia um tinha gasto estes e é esses que eu tenho a pagar e o outro é para pagar a seguir não é agora estar a pagar num mês água que vou consumir no mês seguinte, e depois não é estar a consumir no mês seguinte é a pagá-la a um preço que os senhores sabem qual é o preço não interessa se é caro ou não para mim é caro, devido às taxas que depois são submetidas acima do valor das águas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que as questões estão esclarecidas, e prestou duas informações, a primeira é relacionada com os valores da água no Município do Seixal. Esclareceu que ele e o senhor vereador Joaquim Tavares tiveram no Centro de Congressos do LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil onde fomos agraciados com o selo da qualidade, qualidade exemplar do abastecimento público de água, o Município do Seixal foi uma das 91 entidades a quem dos 386 entidades gestoras a quem foi atribuído esse selo de certificação de qualidade, e para além disso temos o preço da água com essas taxas todas 30% abaixo da média dos 18 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa 30%, abaixo da média, disse que o senhor munícipe consome muita água, cerca de € 60, por isso talvez façamos uma contagem superior por isso é penalizado, porque uma pessoa dita com o consumo normal, digamos assim, para três pessoas numa habitação na ordem do € 18, o senhor consome € 60. O senhor não é um consumidor normal, o senhor é um grande consumidor de água, uma segunda questão que transmitiu tem a ver com a questão dos verdes, dos resíduos verdes o senhor vereador não referiu essa questão, mas os resíduos verdes, como foi publicado há dois boletins municipais atrás, indicámos o que se deve fazer para cada tipo de lixo ou de cada tipo de resíduos. Os resíduos verdes devem ser condicionados, contacta-se a câmara para combinar a data da passagem do veículo que recolhe os verdes e depois coloca-se junto ao contentor mais perto da habitação. De seguida informou o senhor Maurício que ficou registado a sua preocupação para tomarmos as devidas providências.

A Senhora Celeste Tavares, moradora na Praceta Quinta do Cerrado da Igreja, nº 3, 6º A, 2845-437 Amora, disse que esteve cá há algumas reuniões atrás, já fez o pagamento das seis faturas que tinha em atraso, e que a lei obriga, e agora pretende saber como é que é deve proceder para lhe instalarem água na quinta, entretanto marcaram uma reunião para o dia 23 de outubro, reunião essa com o vereador Joaquim Tavares, só que esteve impedida de comparecer no dia 23, enviou um e-mail porque lhe disseram que era difícil contactar consigo pelo telefone para marcarem novamente uma reunião com o vereador. Como efetuou o pagamento pretende saber porque é que eu não tenho água?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se no dia 23 de outubro não pode comparecer na reunião e depois não se reagendou nova reunião. Deu a palavra ao Vereador Joaquim Tavares.



g. a. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que não pode adiantar muito sobre o assunto, porque não tem conhecimento do mail, mas admito que tenha, falou com o secretaria e foi transmitido que estavam á espera de data, porque a senhora tinha indicado que não poderia na data já agendada, mas naturalmente que agendaremos nova reunião para discutir estas questões, mas isto é o ponto de vista da munícipe relativamente a uma situação que é mais ampla do que a forma como está a ser colocada, aliás já na ultima reunião em que esteve, abordamos algumas dessas questões. Tanto que em princípio é a representante legal dos herdeiros e portanto com quem se terá que encontrar a solução e era nesse sentido que também tínhamos proposto a reunião para podermos abordar essas questões, julga que não são matérias para serem tratadas em sede de reunião de câmara.

A Senhora Celeste Tavares, diz ter as mensagens que passa a ler, *“boa tarde lamento informar mas amanhã não me é possível ter reunião com o senhor vereador, agradeço novo agendamento obrigada cumprimentos”*, foi a mensagem que eu enviei *“ok”* foi a mensagem que me deram de volta *“transmitirei ao senhor vereador e já agora agradeço uma outra forma de contactar mais rápida e eficaz os meus cumprimentos”*, a resposta foi *“muito obrigada senhora dona Maria Celeste”* não ficou nada do meu lado para agendar nada, nem para dizer nada foi do lado da câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o senhor vereador irá agendar a reunião para ver se se consegue resolver este processo e dar-lhe um desfecho que seja favorável para todas as partes, esse é o nosso objetivo.

A Senhora Alexandra Agra, moradora na Quinta de Santa Teresinha, 2845 Cruz de Pau, disse que a questão que trás aqui tem a ver com uma troca de correspondência, uma carta do Senhor Presidente no dia 28 de outubro e até agora também não teve resposta, e tinha cinco dias para ter resposta e até agora nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha quantos dias?

A Senhora Alexandra Agra, cinco dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cinco?

A Senhora Alexandra Agra, o Senhor Presidente deve ter aí a carta consigo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora é que está a dizer que nós devíamos ligar a água em cinco dias não é?

A Senhora Alexandra Agra, ou seja uma resposta e até agora nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que iria diligenciar para localizar o ofício, para dar uma resposta, admite que na câmara tenha entrado em novembro ou início de novembro.

A Senhora Alexandra Agra, entreviu dizendo que relembra que esta carta teve a ver com a rescisão do contrato, mas quando fez a reclamação foi no dia 30 de setembro, recebeu a fatura no dia 30 de setembro, fez a reclamação no dia um de outubro, e a rescisão do contrato era até dia 8 de outubro, portanto eu anulei, quando eu recebi a fatura ainda nada estava anulado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, lamenta mas não possui informação de momento para poder dar uma resposta, na reunião de câmara municipal nem sempre se tem os processos, irá ver onde está o ofício e depois ser-lhe-á dada uma resposta. Normalmente quando pede os assuntos eles são céleres, aliás há pouco o senhor colocou uma questão e 10 minutos depois o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

nosso secretário da câmara já estava a dar uma resposta, tentaremos responder no mais curto espaço de tempo.

A Senhora Alexandra Agra, ficarei à espera se não, terei que resolver de outra maneira.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Disse que iria tomar todas as medidas que forem necessárias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrou assim o período para intervenções e esclarecimento à população agradecendo naturalmente aos munícipes que colocaram as questões tentaremos dar-lhe sequencia o mais rápido possível, essa é a nossa missão e vamos avançar para a restante ordem de trabalhos.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Contra a Reforma da Fiscalidade Verde”

Tomada de Posição

CONTRA A REFORMA DA FISCALIDADE VERDE

É entendimento do Município do Seixal que, pese embora o objetivo enunciado da reforma da Fiscalidade Verde possa passar por redesenhar ou criar medidas fiscais mais vantajosas para a sustentabilidade ambiental, a verdade é que, da leitura e análise efetuadas à presente proposta de Lei, se considera que as medidas atualmente propostas se revestem, na sua maioria, numa inaceitável subida de impostos, especialmente na área dos transportes e da energia, não contribuindo para o objetivo da melhoria da qualidade do ambiente.

Particularizando:

1. Se a tributação do carbono avançar, haverá um agravamento do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), com reflexos diretos no preço dos combustíveis e consequentemente na economia local, com enfoque nas micro e pequenas empresas, nomeadamente empresas de transportes e logística e, todas as restantes atividades associadas à cadeia de valor; fator que no entendimento deste Município não é nem vantajoso para a economia, nem indutor de redução significativa de emissões de carbono. O objetivo da proposta é reduzir as emissões de carbono. No entanto, a comissão responsável pelo anteprojeto afirma que, em países onde a medida já foi implementada (Alemanha, França, entre outros) a redução anual de emissões foi de cerca de 1%, um valor que segundo se consta não é suficiente para gerar um impacto substancial ao nível pretendido.
2. O agravamento do imposto sobre veículos (ISV) em função das emissões de CO₂ é outra medida, nomeadamente no que se refere aos carros a gasóleo, em que o Governo propõe criar um novo escalão para as emissões de CO₂ inferiores a 95 g/km. Caso não ocorra uma verdadeira reestruturação de todo o cálculo do ISV, a Reforma da Fiscalidade Verde dará origem a veículos mais caros; fator que no entendimento deste Município é penalizador do consumo, especialmente junto dos segmentos mais desfavorecidos da sociedade.
3. Uma das limitações da reforma da Fiscalidade Verde, é objetivar um pacote de neutralidade fiscal, em que o Estado não pretende perder receita; o que inevitavelmente levará a que seja o consumidor a pagar a fatura, contribuindo para o aumento do encaixe público de impostos, mas prejudicando uma vez mais o cidadão. Importa contudo sublinhar que não estão definidos quaisquer mecanismos que venham a obrigar que as receitas obtidas por via desta proposta de lei venham a ser aplicadas em benefício da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

g. 21

qualidade ambiental, o que poderá tornar a presente proposta, para além de penalizadora, absolutamente inócua e ineficaz.

Recorde-se o que está a suceder com a taxa de gestão de resíduos (TGR) que, supostamente, seria para investir na qualificação ambiental.

Em 2013, a TGR representou já 18% da faturação total paga pelo Município do Seixal à AMARSUL, correspondendo a 265.699,43€ da TGR base e a 47.092,16€ da TGR agravada.

A TGR garante ao Estado uma receita anual na ordem dos 19 milhões de euros. Cerca de 30% desse valor, nos termos do Regulamento de Aplicação do Produto da Taxa de Gestão de Resíduos, aprovado pela Portaria 1127/2009, de 1 de Outubro, deverá ser aplicado no financiamento de atividades dos sujeitos passivos da TGR, que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, valor que se situa na ordem de 5,7 milhões de euros anuais.

Na proposta de PERSU 2020 reconhece-se que a metodologia de afetação e distribuição das receitas está desajustada da realidade dos sistemas, não refletindo, em benefício para estes, o valor recebido.

Em 2010 realizou-se o único concurso nacional, com um valor de cerca de 2 milhões de euros, o qual, pela formulação das condições de elegibilidade dos beneficiários e das candidaturas, impediu, na prática, a participação dos Municípios, como atesta a lista de classificação final com as candidaturas aprovadas, da qual não consta um único Município.

Em 2011 a CCDRLVT lançou o único concurso regional, com um valor de cerca de 724 mil euros. Apesar do tempo decorrido, ainda não foram divulgados os resultados. Consultada a APA sobre este procedimento (em cujo Portal, nos termos do regulamento, deveriam estar publicitados os resultados), esta remeteu-nos para a CCDRLVT para a obtenção de informações, as quais foram solicitadas mas ainda não respondidas.

Não foram lançados mais concursos até à data.

Assim, nos últimos 4 anos (2010 a 2013), os referidos 30% significam cerca de 22,8 milhões de euros. Destes, apenas foram objeto de concurso cerca de 2,7 milhões de euros, o que significa estarem por aplicar, nos termos da lei, cerca de 20 milhões de euros.

Atente-se que a TGR é neste momento de 4,29 euros por tonelada de resíduos sólidos urbanos. A proposta de lei aponta para que se chegue a 11 euros até 2020, ou seja, mais do dobro do valor atual.

Este aumento acabará por se repercutir na tarifa que o munícipe paga pelos serviços de tratamento dos resíduos sólidos urbanos, agravando, ainda mais, os já extremamente debilitados orçamentos familiares.

4. Relativamente ao aumento da taxa sobre o transporte aéreo de passageiros, a mesma irá refletir-se na criação de um imposto sobre todos os bilhetes de avião, medida esta que afetará diretamente a atividade económica (agência de viagens, restauração, operadores turísticos, entre outros), havendo conseqüentemente uma diminuição de turistas no País. Lembra-se, a este respeito, que têm sido sucessivos os agravamentos das taxas sobre o transporte aéreo, penalizando, uma vez mais, cidadãos e empresas.

O Município do Seixal entende que a presente proposta de Lei também não contribuirá para discriminar positivamente o cidadão não poluidor, uma vez que apenas se debruça sobre a preocupação da receita fiscal.

Trata-se, pois, de uma reforma muito mais classista do que ambiental, que usa o ambiente para agravar o desequilíbrio fiscal já existente em Portugal. Desde proibir isentar de IVA as entidades públicas de gestão de resíduos para não prejudicar a concorrência com privados, até propor que os cidadãos sejam obrigados a pagar pelos sacos plásticos que comprem, ao invés de, por exemplo, proibir a distribuição de sacos não biodegradáveis. Pretende reservar os centros nobres das cidades para as elites, introduzindo portagens, sob o pretexto de resolver o problema dos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

transportes públicos, enquanto, por outro lado, privatiza o transporte público, dificultando o acesso e afastando os utentes. E teima na privatização dos sistemas de abastecimento de água e de resíduos, que não só transformaria o direito universal à água em mercadoria, como retiraria às populações e ao Poder Local qualquer possibilidade de intervenção democrática na sua gestão.

Por último sublinhar a enorme preocupação do Município do Seixal no que respeita ao forte impacto negativo que a presente proposta de Lei, ao ser aplicada, trará aos já débeis fatores de competitividade e de desenvolvimento da economia portuguesa.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que no período antes da ordem do dia há uma tomada de posição Contra a Reforma da Fiscalidade Verde, como sabem o governo esta a avançar com as reformas, desta vez é a chamada Fiscalidade Verde que de verde tem apenas o nome. Isto é verde quando o verde significa esperança, mas às vezes também significa ira, e neste caso passava a palavra ao senhor vereador Joaquim Tavares para explicar o que é a Reforma da Fiscalidade Verde, e no que é que consiste a nossa tomada de posição e qual a razão do município estar contra esta reforma.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que é uma medida que o governo avançou, que visam carregar os impostos, portanto aquilo que se vai traduzir é numa maior carga fiscal para os contribuintes, aliás foi objeto de várias discussões ainda recentemente num programa de televisão, discutia-se bastante esta matéria e o que importava ter presente relativamente a esta questão é a forma como o governo justifica esta medida, e justifica com a ideia naturalmente das questões ambientais que lhes estão associadas e nas quais pensamos que estas e outras mereciam a preocupação do governo, o caminho que encontrou para lhes dar resposta carregando na carga fiscal, é que não nos parece ser um bom caminho, isso sempre com ideia de que é possível aos contribuintes depois terem deduções por via do IRS, portanto, apontando aqui uma medida que poderia traduzir-se em menos carga fiscal para os contribuintes, não está provado que assim seja, mas para além disso nós temos do ponto de vista das autarquias uma experiência muito interessante, que também tem a ver com uma medida ambiental que o governo tomou, e que tem a ver com a taxa de gestão de resíduos, portanto o governo implementou esta taxa de gestão de resíduos também com o contexto de contribuir para diminuir a deposição de resíduos em aterros, e as receitas dessa taxa, uma parte significativa seria para essa deposição para incentivo aos municípios e às entidades que dessem cumprimento a esse objetivo, o que acontece é que os milhões que recolheu com esta taxa e que foram naturalmente retirados aos municípios e aos municípios correspondem neste momento ao Plano Nacional 260 mil euros, sendo que 30% deste montante deveria ter sido investido, neste momento nós já temos mais de 20 milhões de euros que deveriam ser distribuídos e que estão na posse do governo, não sabendo em que momento é que vão ser lançados os concursos e as iniciativas que visam dar cumprimento a este objetivo, aqui o que se passa mais uma vez é taxar os municípios, taxar a população, taxar os trabalhadores com uma capa verde, o governo encontrou mais um imposto que no saldo final o que vai dar é que cada um de nós vai pagar mais, e portanto a proposta que aqui trazemos e que propomos à câmara, sabendo que haveria outros caminhos que o governo poderia percorrer naturalmente mais significado tem e que tem a ver com a utilização dos combustíveis fósseis, não há nem se prevê nenhuma afronta ao imperialismo e naturalmente aos americanos em primeiro lugar com medidas que visem, portanto incentivar a produção e a utilização de energias nos veículos e energias nos meios de transportes que sejam mais competitivas e causem menos impacto ambiental e essa poderia ser naturalmente uma medida de grande dimensão com resultados muito mais significativos, brincamos aos incentivos, portanto ainda recentemente tinha havido uma lei para a mini geração e para a micro geração para incentivar a utilização dos painéis solares, mas a seguir desincentivou e portanto reduziu aquilo que eram os valores a receber por quem utilizasse a vender à EDP, e portanto tirando assim a



g.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

oportunidade a que mais portugueses individualmente e empresas e entidades, pudessem percorrer esse caminho que é um caminho também importante e portanto o que nós proponhamos era rejeitar a proposta da Reforma da Fiscalidade Verde, bem como as ações políticas que estão na sua base e é isso que trazemos aqui a esta reunião a tomada de decisão da câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que imaginou o senhor ministro com uma capa verde, porque de facto o senhor ministro ainda ontem na intervenção que fez no Centro de Congressos do LNEC referia-se ao crescimento verde, à nova aposta no desenvolvimento verde, no mercado verde, mas a verdade é que isso significa por um lado privatização, entrega das áreas ambientais que estão hoje na posse dos municípios para as multinacionais, e por outro lado o aumento de custos para todos nós, para todos os utentes, para os consumidores, sendo certo que, este caminho não é partilhado por esta força política que foi eleita em maioria por esta câmara municipal, e esperamos que os outros partidos, os senhores eleitos nos possam acompanhar neste nosso esforço, para termos então uma alternativa também na matéria em termos ambientais. Disse que em reunião de câmara municipal o senhor vereador falará disso depois mais à frente, mas a resposta ao governo relativamente à proposta de fusão do sistema de águas e saneamento em alta, o governo também pretende concentrar todo o sector para depois a seguir vendê-lo. Portanto o Grupo Águas de Portugal, está neste momento em reestruturação e isso é uma matéria que também nos preocupa e que está inserida nesse quadro do crescimento verde, para além da privatização da EGF que se estão a dar os últimos passos para a concretizar e segundo a qual e para a qual nós também temos neste momento quatro processos judiciais colocados contra o conselho de ministros, contra o governo e a Amarsul e portanto vamos continuar neste nosso caminho, quer político, institucional, quer também do ponto de vista jurídico combatendo estas intenções. Após apresentação da tomada de posição Contra a Reforma da Fiscalidade Verde, perguntou aos senhores vereadores se têm alguma proposta de alteração que queiram propor.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse não ter objetivamente nenhuma alteração apresentar á tomada de posição, mas gostaria de tecer alguns comentários acerca da mesma porque de um ponto de vista concorda com a tomada de posição, contra este pacote da Fiscalidade Verde, no entanto convém algumas vezes debruçarmos um pouco em profundidade sobre o conteúdo da mesma algumas questões, mas muitas vezes o embrulho envolve-nos um conjunto de situações que apresentamos uma imagem muito interessante que pode ter algum conteúdo menos bom, mas há alguns conteúdos que importa analisar, por exemplo a da Fiscalidade Verde dos ditos sacos de plástico, não é contra, não sou contra aliás, algumas grandes superfícies deste país e em algumas das grandes redes de distribuição de comércio já têm na pratica essa situação, ela já existe e aqui no concelho há duas grandes redes de comercio que já praticam isso, se lá for e se utilizar um saco plástico paga, não vou dizer aqui para não fazer publicidade, mas paga porque sem dúvida nenhuma há um exagero de consumo de sacos de plástico e que sem duvida nenhuma grande parte das pessoas não têm em linha de conta os malefícios que a utilização desmesurada de sacos plásticos provoca ao ambiente, as pessoas não têm é um facto eu assumo claramente isso, as pessoas não têm em usar os sacos plásticos em jogá-lo para meio ambiente de uma forma leviana, não tendo consciência nenhuma de que o abuso de utilização deste meio terá malefícios de décadas e décadas, há neste momento dados concretos por exemplo, ainda ontem ou anteontem viu uma reportagem que existe uma ilha no meio do oceano pacifico que é maior que o estado do Texas, uma ilha só de plástico, isto é há correntes oceânicas que arrastam os sacos plástico e existe no meio do oceanos pacifico uma ilha que é maior que o estado do Texas, uma ilha artificial só de plásticos, plástico esse que demora décadas e décadas a degradar-se e que se vai degradando progressivamente em partículas que mais tarde ou mais cedo vai entrar na circulação da alimentação humana, visto que os peixes passarão também a comer essa pequenas partículas de plástico e que naturalmente entra dentro da alimentação humana, a questão dos plásticos é uma questão fulcral e que de uma certa forma concorda, claro não concorda com o valor exagerado que foi apresentado para o pagamento dos sacos plásticos da Fiscalidade Verde, agora concorda que muitas vezes a forma pedagógica de levar as pessoas



g. 47.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

a ter algum cuidado acrescido é naturalmente sofrerem uma penalização pecuniária, porque nessas duas grandes redes de comércio que existe aqui no concelho e que eu frequente de vez enquanto, eu verifico que as pessoas vão lá e já levam o cuidado de levar outros sacos para transportar as mercadorias porque sabem que pagam, mas não deixam de lá ir na mesma coisa não será um fator inibidor, leva a que as pessoas tenham um cuidado acrescido, há aqui 40 anos ia à mercearia e a sua mãe mandava-o à mercearia e ia com um saco de pano, não havia sacos plásticos, as pessoas adquiram hábitos que não têm muitas vezes digamos o bom senso e a capacidade de refletir a penalização, que isso vai provocar em termos das gerações vindouras e portanto esta questão é uma questão que combate o valor de cada saco de plástico que é apresentado, não deixa de incentivar esta situação, por outro lado há outra questão também desta taxa de gestão de resíduos habitualmente, olha para a fatura da água e na fatura da água aquilo que vê simplesmente é a taxa de RSU que é aplicada na fatura da água, não há na fatura da água e a maioria dos municípios não tem conhecimento da existência de uma taxa da gestão de resíduos, porque ela não está desagregada na fatura da água aquilo que aparece é nós pagamos uma percentagem sobre o consumo de água para tratamento e recolha dos resíduos sólidos, urbanos, não há na fatura da água, se bem que fez um pouco o trabalho de casa e diz que a repercussão da taxa de resíduos urbanos aos utilizadores deve ser desagregada na fatura. Era importante de facto que as pessoas também percebessem que para além de pagarmos o tratamento de resíduos sólidos urbanos que produzimos, há uma taxa de resíduos que tem como objetivo incentivar as entidades que fazem o tratamento e gestão de resíduos e as entidades que vão fazer essa deposição dos resíduos e os próprios utilizadores de cada vez mais temos preocupação de fazermos uma gestão correta do nosso resíduos sólidos urbanos, de maneira a que haja uma redução progressiva da deposição em aterro desse mesmos resíduos porque essa é a situação que lá está, porque há uma série de anos atrás nem se falava em gestão de resíduos, depositava-se os lixos na lixeira, a monte chegou-se a uma determinada altura que era impossível continuar com essa situação e teve que se ir criando progressivamente formas de fazer a reciclagem de determinados conjunto de resíduos e simultaneamente promover junto da população, formas de também darem o seu contributo, para que cada vez uma menor quantidade de resíduos seja depositado em aterro, porque os resíduos depositados em aterro provocam aquilo que de vez enquanto quando nós passamos por ali sentimos aquele cheiro nauseabundo naquela zona, porque a quantidade de resíduos que são depositados em aterro vão provocando em função da sua deterioração orgânica, vão provocando aquele cheiro que todos conhecemos para além de outras questões ambientais que também provocam e esta taxa de resíduos tinha como objetivo, isto é claro que há depois os tais malefícios. Pergunta se a taxa de resíduos sólidos urbanos de acordo com o documento que eu fui buscar é aplicável ao refugos e rejeições depositados em aterros incinerados e coincinerados superiores a 25% do total de resíduos tratados nas unidades de valorização orgânica, a pergunta que faz é se a taxa de gestão de resíduos é aplicada sobre todos os resíduos depositados ou é aplicada sobre uma percentagem sobre o valor superior a 25% depositados em aterro? Isto porquê? Porque esta taxa tem como intenção cada vez mais levar a que haja menos quantidade de resíduos depositados em aterro, eu fui fazer uma breve análise da situação e verificou que neste momento pagamos por tonelada de TGR qualquer coisa como 4,27 euros por tonelada, mas verificou que outros países que têm uma maior quantidade de resíduos não depositados em aterro pagam até uma TGR bem mais elevada quer isto dizer que, há aqui uma intenção de inversamente proporcional que é a taxa de resíduos tem como objetivo "penalizar" quem mais deposita em aterro, e portanto a intenção é criar formas alternativas a isto, por exemplo aqui no aterro da Amarsul aqui no Seixal, temos uma estrutura que segundo me parece está para ser inaugurada e entrar em funcionamento há anos chamada uma CVO que é uma Central de Valorização Orgânica e tem como objetivo naturalmente reduzir o número de resíduos depositados em aterro, e que parece que está há dois anos para ser inaugurada e ainda não entrou em funcionamento, por isso esta questão da TGR é uma questão que deve naturalmente preocupar o município de maneira a criar condições até porque somos acionistas ainda, e eu espero por muito tempo da Amarsul os municípios têm 49% ainda de ações da Amarsul e que deveremos contribuir para esta situação, porque a forma não é continuarmos aceitar porque segundo dados que eu li, Portugal tem deposição de resíduos em aterro superiores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

4
Lj. Gt.

a 60% quando há países na Europa em que a percentagem de resíduos depositados em aterro é na ordem dos 20% isto é têm um trabalho muito mais feito e conseguem reduzir essas situações, portanto não contrariando esta tomada de posição, aliás vou votá-la favoravelmente, não gostaria de deixar de referenciar estas questões.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, diz não grandes críticas a tecer à tomada de posição, entende que a tomada de posição está bem redigida é justa e portanto teremos que a defender todos em conjunto, acrescentou umas notas para dizer que é uma falácia aquilo que o governo apresentou quando em relação a esta matéria o que veio mais ao de cima, é o problema dos plásticos ou dos sacos plásticos, para si isto é o básico, mas há outro interesse porque o que está por detrás desta lei e que é preocupante, os sacos plásticos nos supermercados o que acontece já com alguns deixou-se de os comprar, quando se vai ao Lidl não trazemos os sacos plásticos para casa ou ao Pingo Doce, só trazemos do Continente, isto é cultural desde que se pague qualquer coisa já não se compra e portanto por aí já se resolvia a questão do continente de certeza absoluta drasticamente esta situação, e portanto quando digo que isto é uma falácia é uma falácia na realidade porque, o que foi projetado para a opinião pública é esta matéria, mas o que está no fundo desta questão não é esta matéria, são os impostos que vão incidir sobre os produtos petrolíferos e energias, estes sim são o grande problema desta lei verde, que de verde não tem nada, tem tal como diz a própria tomada de posição, esta lei não passa efetivamente de mais uma lei que vai agravar os impostos esta é que é a realidade, considera que está muito bem transcrita aqui na tomada de posição, porque a lei em nada vai reduzir as emissões de carbono, nós sabemos que muito brevemente, até se conseguirmos ver algumas notícias dos últimos anos em que parece que há mais petróleo no mundo do que aquele que era previsto, portanto não tenhamos dúvidas que o vamos gastar aqui vamos ter é sem dúvida agravamento de impostos nos produtos petrolíferos e que influenciam diretamente várias matérias transportes. Os transportes que de alguma forma nos afetam vão ser agravados porque, o aumento dos impostos dos produtos petrolíferos vão-se refletir nos transportes, sem dúvida nenhuma, refletindo aqui na vossa tomada de posição e muito bem, e depois todos os outros e como sabem o governo financia-se, o governo e os governos especialmente o nosso, até se pensarmos naquilo que já são hoje as taxas que pagamos sobre cada litro de combustível, basta ver a forma de financiamento para o governo e a fonte mais fácil é os impostos diretos sobre os trabalhadores, e os impostos efetivamente sobre os produtos petrolíferos, porque toda a gente tem um carro, toda a gente gasta, toda a gente vai ao mecânico, e isto é que é a realidade e portanto aqui o próprio ISV, o aumento do imposto sobre veículo é bem contraditório esta lei, porque um aumento do imposto vai fazer com que a frota automóvel se torne mais velha, ou seja à medida que os automóveis se tornam mais caros, as pessoas trocam menos, se as dificuldades financeiras e económicas da crise já assim obrigam as pessoas a pensar duas vezes. A tomada de posição está muito bem elaborada vai de encontro efetivamente à utopia que o governo nos quer transmitir, sem dúvida nenhuma, e esta lei não é nada verde, não é nada ambiental é sim mais uma lei que visa recolher mais algum dinheiro para ajudar o orçamento de estado, e neste caso no fundo, se vai tratar produzir mais dificuldade para as famílias e para as empresas em termos gerais portanto mais problemas para a economia no próximos anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que estão expostas as questões, apenas pediu ao senhor vereador Joaquim Tavares para tecer um breve comentário, visto ser o proponente desta tomada de posição.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, introduziu algumas notas relativamente a esta matéria, uma que é esta dos sacos de plástico, que tentou não enfatizar mas, o documento abordou com a nota de que é possível, haver outras soluções e a solução também passava por aqueles que têm responsabilidades e que faturam milhares que são as grandes superfícies darem, Tal os sacos de plástico que não são biodegradáveis, porque é que não dão sacos biodegradáveis? Não quer dizer que estejam a dar todos os dias, podem dar uma vez por mês, fazerem campanhas de oferta dos sacos, há aqui muitos caminhos que poderiam ser feitos e que o governo poderia sobre esta



g. st.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

matéria intervir com grande facilidade, mas o problema não é esse, o problema atual está subjacente a esse é que o problema fundamental, e que ontem o senhor ministro na reunião a propósito dos benefícios verdes, invocou uma questão fundamental que é o crescimento da economia, o crescimento dos postos de trabalho e do ponto de vista ambiental é importantíssimo uma satisfação natural do homem, que é o seu direito ao trabalho, isso era uma medida ambiental de grande impacto, que era produzir alguma coisa que permitisse inverter este ciclo com medidas que levassem a criar mais postos de trabalho, mais dinamização da economia e não é isso que está em cima da mesa, isto irá trazer mais problemas, e mais dificuldades para os portugueses e para as famílias, é isso que está em cima da mesa.

Relativamente à TGR temos que os pagar, estamos com mais de 4%, porque depois temos a taxa agravada em cima dessas, agora devido ao período difícil que estamos atravessar, para além dos quatro, ainda temos mais uma tarifa agravada, portanto ainda estamos mais acima desse valor que mencionou, o Município do Seixal não paga tudo o que levamos para aterro, portanto, tudo o que é material reciclável não tem tarifa de deposição, tudo o que passa na tiragem não vai para aterro, não tem tarifa de deposição na central, já ai a funcionar na central de Palmela e portanto tudo isso que é no tratamento mecânico que é separado, deixa o resíduo final, esse vai para o aterro, essas toneladas paga-se o outro não. Mas temos também a central de compostagem de Setúbal, e portanto tudo o que entra na central de compostagem depois produz composto, e há uma parte que já não tem tratamento e que vai para aterro, essa parte paga taxa de gestão de resíduos e estou a falar em Palmela e em Setúbal. Porque este é o único sistema e portanto pagam todos e beneficiam, e quando vier a ser CVO a mesma coisa, portanto quando a CVO estiver construída a mesma coisa ocorrerá, pagam todos e beneficiam todos, o que acontece é que a taxa de gestão de resíduos paga pela Amarsul no seu global é distribuída depois pelas toneladas que cada município entrega, num valor muito mais baixo do que as toneladas que entregamos, porque há uma parte que é tratada em Palmela outra é tratada em Setúbal e portanto isso leva a que vá muito menos para aterro do que o global daquilo que é recolhido aqui na região, e portanto essa é a realidade que temos relativamente a essa matéria.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referi que não subscreve pelos motivos avançados à duas reuniões atrás mas, salvaguardando que também não subscreveria a mesma apesar de não ter entrado na discussão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse estar subscrita a tomada de posição, o município toma posição contra a Reforma de Fiscalidade Verde, vamos então avançar na ordem de trabalhos para os restantes pontos, que os senhores vereadores pretendam colocar no período antes da ordem do dia, mostrou-se disponível para receber inscrições por parte dos senhores vereadores para colocarem outras questões.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 235/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 477/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação n.º 478/2014** – Relatório de execução do 1º semestre do Plano de Consolidação Orçamental – PCO.
- **Informação n.º 479/2014** – Câmara Municipal de Lisboa – Inconstitucionalidade do artigo n.º 364º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

- **Informação n.º 480/2014** – Relatório de atividades do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 481/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr.ª Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 1 de novembro e nos termos do art. 70º, da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 482/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa Desenvolvimento Social – Correspondência recebida – ARIFA – Associação de reformados e Idoso da Freguesia de Amora – Agradecimento.
- **Informação n.º 483/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Migrações e Cidadania – Espaço Cidadania, referente ao ano 2013.
- **Informação n.º 484/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Migrações e Cidadania – “Projeto Povos, Culturas e Pontes”, referente ao ano letivo 2013/2014.
- **Informação n.º 485/2014** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973-VJG/2013 datado de 29 de outubro, entre o período de 17 de outubro a 12 de novembro.- NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR ELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) 88/DD-DEGEP/2014 - DEGEP.08.EP.2014 - ESCARPA DA MUNDET - PLANO DE OBSERVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO GEOTÉCNICA).- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHOS AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (82/DD-DEGEP/2014 - DEV-1029/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE REGA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO EJR DO PARQUE DO; 83/DD-DEGEP/2014 - DEV-1028/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE TERRA FRANCO-ARENOSA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO EJR DO PARQUE; 84/DD-DEGEP/2014 - DMT-981/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO E MATERIAL DIVERSO; 85/DD-DEGEP/2014 - DMT-975/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE BALIZADORES; 86/DD-

DEGEP/2014 - DMT-1055/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE BETONEIRA ELÉTRICA; 87/DD-DEGEP/2014 - DMT-974/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE LIMITADORES EM TUBO GALVANIZADO E LACADO; 89/DD-DEGEP/2014 - DEGEP-DOGE.03.ED.2014 - REINSPECÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS EM 17 ESCOLAS DO CONCELHO QUE FORAM ALVO DE REPARA; 90/DD-DEGEP/2014 - DEV-1102/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 91/DD-DEGEP/2014 - DEV-1097/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO-INFUSÃO PARA TRATAMENTO DE UMA ÁRVORE NO JARDIM 1º DE MA; 92/DD-DEGEP/2014 - DEV-1133/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DE TRATOR DE CORTE DE RELVA; 93/DD-DEGEP/2014 - DEGEP.DOGÉ.10.EP.2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EFETUAR A ILUMINAÇÃO DE NATAL DE 2014). **Informação n.º 486/2014** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973-VJG/2013 datado de 29 de outubro, entre o período de 17 de outubro a 12 de novembro.- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3561/VJG/2014 - APROVAÇÃO DA MINUAT DE CONTRATO - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE LANCIL, LAJETA E CALÇADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL - EMPRESA CANANA E FILHOS, LDA).- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3606/VJG/2014 - 10/E/03 - MARIA HELENA CORREIA).- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3564/VJG/2014 - DEGEP.DOGÉ.01CL.2013 - "INTERVENÇÃO NA COBERTURA E NO SISTEMA DE



h. Lt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS BABCOX E WILCOX DA MUNDET" EPROC-ESTUDOS PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - CONTA FINAL).- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3586/VJG/2014 - 374/B/79 - PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA.). PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3670/VJG/2014 - 660/B/92 - VITALINO JOAQUIM MANUEL).- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3580/VJG/2014 - 91/B/13 - NUNO REIS CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 3613/VJG/2014 - 205/B/87 - ANTÓNIA MARIA JOSÉ; 3668/VJG/2014 - 79/B/10 - RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO).- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3612/VJG/2014 - 75/E/07 - VICTOR & AMÉLIA LDA).- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3608/VJG/2014 - 354/B/90 - MARIA JULIETA DE ALMEIDA MARQUES ALVES).- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3632/VJG/2014 - 50/R/04 - JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES CUNHA; 3660/VJG/2014 - 144/B/75 - BRUNO MIGUEL DE ALBUQUERQUE DIAS SIMÕES; 3669/VJG/2014 - 602/B/84 - JOSE FERNANDES LOPES DIAS).- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3603/VJG/2014 - 86/B/13 - VICÊNCIA SOFIA BRANQUINHO PAIS SOLIPA).- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE PERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)
(3639/VJG/2014 - 62/E/05 - JOAO FERNANDO DUARTE CAPRITOS).- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3588/VJG/2014 - 41/R/12 - OLIVIA DAS DORES GASPAR LUCAS).- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3667/VJG/2014 - F 134/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA CDE INTERESSADOSA MANUEL LOURENÇO MADEIRA).- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3563/VJG/2014 - 107/A/67 - ANTONIO XAVIER DE LIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS & TURÍSTICOS SA).- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3654/VJG/2014 - F187/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 78/2014 EFETUADO A EDGAR FILIPE DE SOUSA LOPES E MARIA RITA ALVES DE ALMEIDA).- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3653/VJG/2014 - F187/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 45.2014 EFETUADO A EDGAR FILIPE DE SOUSA LOPES E MARIA RITA ALVES DE ALMEIDA).- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3562/VJG/2014 - DEGEP.DOGÉ.02.CL.2013 - 3º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS



4
ygt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO CINEMA S. VICENTE" - ADJUDICADA À EMPRESA EPROC, LDA).- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3571/VJG/2014 - 47/T/14 - LIDL & CIA.; 3623/VJG/2014 - 89/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3627/VJG/2014 - 90/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3634/VJG/2014 - 121/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3635/VJG/2014 - 105/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3636/VJG/2014 - 111/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3637/VJG/2014 - 120/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3638/VJG/2014 - 65/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3640/VJG/2014 - 122/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3641/VJG/2014 - 91/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3642/VJG/2014 - 85/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3643/VJG/2014 - 93/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3655/VJG/2014 - 79/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3656/VJG/2014 - 77/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA).- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3593/VJG/2014 - 188/E/2004 - FLORINDA MOITA).- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3574/VJG/2014 - 811-B-1982 - ANA PAULA SANTOS LEITE FERNANDES -REFERENTE À FRAÇÃO "A"; 3576/VJG/2014 - 77-B-1999 - CARLOS JORGE DE ALMEIDA MOUTINHO - REFERENTE À FRAÇÃO "B").- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3598/VJG/2014 - 18/G/99 - MARIA HELENA DA CRUZ GUERREIRO SABUGUEIRO; 3629/VJG/2014 - 43/G/96 - JOSÉ ANTÓNIO ALVES MATEUS).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3570/VJG/2014 - 84/R/08 - MARIA GRACINDA REGO LOPES; 3585/VJG/2014 - 384/B/99 - SERGIO MANUEL SIMÕES MENDES).- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3579/VJG/2014 - 50/B/14 - F. S. MOTA, LDA.; 587/VJG/2014 - 94/B/14 - FERNANDO MARQUES DA PAIXÃO; 3602/VJG/2014 - 425/B/76 - IOLA MARIA RIBEIRO RODRIGUES VITORIANO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3567/VJG/2014 - 73/B/10 - JOSÉ NETO ZURGA; 3591/VJG/2014 - 78/R/2011 - ANTONIO FRANCISCO FARINHA CAMPINO).
- CONTA FINAL FINANCEIRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHO(S) Nº(S) (3631/VJG/2014 - DEGEP.DOG.E.04ED.2013 - CONTA FINAL FINANCEIRA - PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DA EB1 PEDRO EANES LOBATO - EPROC- ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LDA; 3633/VJG/2014 - DEGEP.DOG.E.03ED.2013 - CONTA FINAL FINANCEIRA - PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DA EB1 PEDRO EANES LOBATO - ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES, INCLUINDO VEDAÇÃO - EPROC - ESTUDOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA).
- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3581/VJG/2014 - 478/B/1988 - GLOBALGEST ADM CONDOMINIOS E PROPRIEDADES LDA; 3616/VJG/2014 - 11/E/04 - MARIA CONCEIÇÃO VILELA CARNEIRO LOPES ERNESTO; 3673/VJG/2014 - 412/B/81 - MANUEL SILVA DIOGO).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3590/VJG/2014 - 21/B/80 - CASIMIRO MENDES TAVARES).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3572/VJG/2014 - 107/A/67 - ANTONIO XAVIER DE LIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS, S.A./ EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARA Nº 20/90).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3600/VJG/2014 - 5/DGU/2014 - EXECUÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO PELO VALOR DE 2.439,02€ + IVA; 3601/VJG/2014 - 7/DGU/2014 - EXECUÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA INSTITUTO ELECTRÓNICO PORTUGUÊS REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO PELO VALOR DE 2.439,02€+IVA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3646/VJG/2014 - 1143/AM - CASA DAS SEMENTES O TRIGO LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA COM PUBLICIDADE SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, 43 A - CRUZ DE PAU; 3650/VJG/2014 - 34/AM - LUCILIA MARIA SILVA FELIX - LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM PCT FRANCISCO PULIDO VALENTE, 14 A/B - CRUZ DE PAU; 3651/VJG/2014 - 225/CO - SOFIA VASCONCELOS REIS ALVES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM PCT DO ZAIRE, 2 A - CORROIOS;

652/VJG/2014 - 561/CO - ANA P H PEREIRA UNIPessoal LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA LUMINOSA SITO RUA CASA DO POVO, 82 A - CORROIOS).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3573/VJG/2014 - 214/CO - ANTUNES E AGUAS, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA DAS FLORES, 27 A - PAIVAS, DE 01,10,2014 A 30,06,2014, COM 4M2.; 3628/VJG/2014 - 1055/CO - FMBI LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA BAERTA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, 4 B - SANTA M. PINHAL, DE 01,10,2014 A 31,12,2014, COM 15M2.; 3648/VJG/2014 - 220/PP - JORGE ALBERTO SANTOS BARROSO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA DO DESEMBARGADOR, LOJA A - CASAL DO MARCO, NO PERÍODO DE 21,09,2014 A 20,11,2014, COM 10M2.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3565/VJG/2014 - 471/FF - LIDERSUL ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM AV DA LIBERDADE, JUNTO Á ROTUNDA - FERRÃO FERRO.; 3566/VJG/2014 - 472/FF - LIDERSUL ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO SITO EM AV DA LIBERDADE, JUNTO Á ROTUNDA - FERNÃO FERRO; 3599/VJG/2014 - 1139/CO - MAS MEDIA PROJECTS UNIPessoal, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM MONOPOSTE SITO EM RUA BENTO GONÇALVES - QUINTA DE S. PEDRO - CORROIOS.; 3644/VJG/2014 - 715/AR - L.Y. LYON CONST M. METALOMECHANICAS SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

REFERENTE A DOIS SUPORTES DE LETRAS SOLTAS SITO EM RUA EUGENIO DOS SANTOS, 6 - CASAL DO MARCO; 3645/VJG/2014 - 50/CO - JUDITE LURDES MALHÃO FLORES RODRIGUES. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA SITO EM RUA CIDADE PORTO AMELIA, 14 A - CORROIOS; 3647/VJG/2014 - 1355/AM - REALCARE CENTRO MEDICO DENTARIO LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV AFONSO COSTA, 17 A - PAIVAS; 3649/VJG/2014 - 997/CO - AJL MEDIAÇÃO SEGUROS UNIPessoal LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM R GINASIO CLUBE DE CORROIOS, 20 A LOJA 1 - CORROIOS.)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3568/VJG/2014 - 326/DV - FERNANDO NOBRE PEREIRA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA MATRICULA 44-01-RF.)

- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3671/VJG/2014 - 250/B/01 - MARTINS DIOGO - CONSTRUÇÕES, LDA.)

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3610/VJG/2014 - 278/DV - HIDDEN HEARING PORTUGAL UNIPessoal LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM UMA UNIDADE MOVEL PARA UM RASTREIO AUDITIVO SITO EM JUNTO AO PINGO DOCE - PAIVAS, DIA 11 DE NOVEMBRO.)

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3569/VJG/2014 - 157/R/10 - MARIA JOSÉ MATOS FERREIRA DE ALMEIDA SIMÕES JANEIRO; 3596/VJG/2014 - 32-R-2012 -

FRANCISCO PEREIRA CARVALHO; 3624/VJG/2014 - 159/R/06 - PAULO AUGUSTO PINTO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3621/VJG/2014 - 48/B/13 - AMERICO PINTO).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3595/VJG/2014 - 707-B-1993 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA RUI GRACIO, Nº 56 CORROIOS; 3614/VJG/2014 - 789/B/79 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. LUÍS DA CÂMARA PESTANA, Nº 17 AMORA; 3615/VJG/2014 - 205/B/71 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DR. EGAS MONIZ, Nº 25, ALDEIA DE PAIO PIRES; 3618/VJG/2014 - 732-B-1988 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA QUINTA DA SOTA, Nº 10 ARRENTELA; 3620/VJG/2014 - 630/B/81 - CONDOMINIO PRÉDIO RUA SOC FILARMONICA UNIAO ARRENTELENSE 11 - ARRENTELA; 3625/VJG/2014 - 398/B/93 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO AVENIDA RUI GRÁCIO 76 - CORROIOS; 3626/VJG/2014 - 507/B/82 - CONDOMINIO PREDIO RUA LUIS CAMA PESTANA 8 - AMORA; 3657/VJG/2014 - 245/B/97 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA EMA REIS, Nº 3, SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 3658/VJG/2014 - 337/B/72 - JOÃO ALVES FARIAS; 3661/VJG/2014 - 392-B-1979 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO, 71 AMORA; 3672/VJG/2014 - 300/B/90 - CONDOMINIO PRÉDIO DA PRACETA LEONARDO COIMBRA 4 - AMORA).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3597/VJG/2014 - 15/G/97 - AUGUSTO MANUEL GOMES DUARTE GUEDES).

PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3611/VJG/2014 - 86/B/14 - MARIANA OLIMPIA COSTA DAVID MORTEIRA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -

dy. h. t.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3617/VJG/2014 - 14/B/44 - ERMELINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES; 3622/VJG/2014 - 561/B/90 - MARIA ARMANSDA SILVA BORGES).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3592/VJG/2014 - 107/R/2008 - LUIS SOUSA VIANA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3583/VJG/2014 - 34/B/14 - NELSON MANUEL SOBRAL RIANÇO; 3619/VJG/2014 - 72/B/14 - JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 3630/VJG/2014 - 252/B/88 - NATALINA DOS SANTOS NOGUEIRA; 3659/VJG/2014 - 74/E/05 - MESTRE DOS PETISCOS-CAFÉ E CERVEJARIA, LDA.; 3662/VJG/2014 - 50/R/10 - ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA; 3666/VJG/2014 - 3/B/95 - MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS RIBEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3663/VJG/2014 - 26/R/95 - JOSÉ MENDES ANTUNES; 3664/VJG/2014 - 341/B/84 - HENRIQUE MANUEL TAVARES FERREIRA COSTA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3607/VJG/2014 - DEGEP.DOGE.04.ED.2014 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESIGNADA POR "EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL - ALTERAÇÕES AOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA NOVA LEGISLAÇÃO").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)

Nº(S) (3605/VJG/2014 - DEGEP.DOGE.02.AS.2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANÁLISE DA PROPOSTA NOS TERMOS DO ARTº 124º CCP ADJUDICADA À EMPRESA FRIPAIVAS, SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA PELO VALOR DE 42.276,42€+IVA).

- REAPRECIAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3665/VJG/2014 - 481/B/83 - MARIO SIMÕES CORREIA).

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3584/VJG/2014 - 61/B/92 - JOANA SORAIA DA SILVA MATIAS; 3589/VJG/2014 - 201/B/79 - JOÃO TIAGO GUILHERME MENDES).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3575/VJG/2014 - 12/B/13 - ELISA SILVEIRO PEDRO SUMAZ; 3577/VJG/2014 - 151/B/02 - RICARDO ANTONIO NUNES ESTEVES; 3578/VJG/2014 - 121/R/95 - JOSE FRANCISCO MARTINS; 3582/VJG/2014 - 201/E/04 - MARQUES ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA; 3594/VJG/2014 - 301/E/99 - RAFAEL JOAQUIM NOBRE).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3604/VJG/2014 - 140/B'S/97 - JOSÉ CARLOS ALMEIDA MARQUES; 3609/VJG/2014 - 14/E/06 - CLAUDIA MARIA DE BRITO TEIGAS MARTINS).

Informação nº 488/2014 - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal e Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de outubro.

Informação nº 489/2014 - Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao 4º trimestre.



g. 4. 1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

- **Informação n.º 490/2014** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao 2º semestre.
- **Informação n.º 491/2014** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 492/2014** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de agosto.
- **Informação n.º 493/2014** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão da Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de julho.
- **Informação n.º 494/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Drª Ana Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e, nos termos do n.º 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, durante o período de 01/10/2014 a 31/10/2014, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 495/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Drª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização

da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do n.º 3 art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/10/2014 a 31/10/2014, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 496/2014** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 497/2014** – informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 499/2014** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida - EB1/JI Quinta de Santo António – Agradecimento.
- **Informação n.º 500/2014** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida – Câmara Municipal da Moita – Agradecimento.
- **Informação n.º 501/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 502/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao 3º trimestre.
- **Informação n.º 503/2014** – Relatório de atividades do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, referente ao mês de outubro.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, dirigiu-se ao Senhor Presidente para apresentar uma reclamação, gostava que não fosse desta forma a metodologia com que nos chegam documentos tão importantes, como este relatório de execução do primeiro trimestre do plano de consolidação



4
ygt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

orçamental, este documento tanto quanto julga saber, vai ser apresentado na próxima assembleia municipal. Desconhecia isso, mas se vai apresentar, de qualquer forma continua a pensar da mesma forma, porque só teve acesso no seu mail ontem, por acaso nem vi o mail e só hoje de manhã é que o imprimiu e deu uma vista de olhos, e sem dúvida a vista de olhos que fez, permite dizer que há aqui várias contradições, mas que não conseguiu hoje preparar uma discussão que fosse efetiva, no entanto na próxima reunião, irá discutir este documento ao pormenor, pese embora, já seja pós assembleia municipal, mas de alguma forma dizer-lhe que o documento a forma como ele é redigido é um documento de trabalho político, é um trabalho técnico, mas que depende da forma como ele foi feito e como foi avaliado, e até gostaria de o discutir com quem o fez porque a comparação que aqui é feita muitas vezes é feita com base no PCO e depois no realizado, e o PCO se bem nos recordamos basta pensar nisto aquando da realização do PCO os orçamentos ainda vinham muito empolados e a receita logo aqui é extremamente empolada e depois a comparação para o executado, claro que leva a uma diferença grande, ficam aqui estas notas muito rapidamente e irá discuti-lo na próxima reunião ao pormenor. Outra matéria que não deixa de ser importante e é reincidente, é o problema do lixo, continua-se a verificar nas zonas em que temos a chamada recolha porta-a-porta o incumprimento consecutivo da recolha do lixo e depois fica espalhado pelas ruas, os caixotes umas vezes tombados, ou seja, se na semana há dois ou três dias de intervalo fica na rua, mais uma vez chamar atenção para é necessário ou cumprir ou substituir caixotes ou então dizer à população, só vão uma vez por semana despejar o lixo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, colocou duas ou três questões para abordar no período antes da ordem do dia e iniciou a sua intervenção por um primeiro que resulta de uma situação ocorrida na última reunião de câmara descentralizada no dia 6 de novembro em Amora, nessa reunião aquando de uma intervenção de um munícipe que na sequência da fatura da água ele referiu o valor da taxa de resíduos sólidos urbanos que pagava, e apontou o valor de 25% sobre o consumo da água, intervi na sequência desse mesmo munícipe, tendo informado que a taxa atual já não era de 25% mas sim de 40% após a minha intervenção o Senhor Presidente questionou a minha afirmação pondo a mesma em dúvida, referindo-se que esse valor não era sobre o consumo de água, mas era sobre a taxa fixa, não quis na altura entrar em polémica tendo, no entanto a certeza da veracidade de informação por si prestada, mas hoje quero ver a situação esclarecida e que fique registada em ata, quem tinha razão era eu e não o Senhor Presidente, porque quando começou a por em causa a afirmação que eu fiz não estava a respeitar aquilo que o regulamento de serviço do município aprovado na reunião de câmara de 29 de maio de 2014, diz que a taxa variável é de 40% do consumo da água não fala em nada de taxa fixa, que essa era de um euro e de um euro permanece, tanto está assim sobre o regulamento, como está assim na fatura da água que há pouco o senhor vereador Joaquim Tavares falava, que eu desconhecia a fatura da água, mas tenho aqui a minha fatura e que diz claramente que no mês de outubro pago de resíduos sólidos urbanos 40% sobre o valor do consumo da água, e não sobre qualquer situação da taxa fixa, portanto naquela altura quando o Senhor Presidente questionou a informação onde disse ao munícipe quem tinha razão era eu, e estranho que o Senhor Presidente não tenha um perfeito conhecimento atual do regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos por esta maioria apresentada, portanto gostaria enquanto vereador e tento não quer dizer que consiga sempre, tento pautar as minhas intervenções por um rigor e uma total clareza e transparência, naquela altura foi colocada em causa a minha afirmação e eu quando erro assumo imediatamente que errei, mas quando tenho razão irei até às últimas consequências para provar que tinha razão, e naquele caso eu tinha razão, e fui na altura colocado em causa. Achou também interessante na altura o Senhor Presidente e na sequência daquela intervenção do munícipe, descreveu-lhe os custos que a autarquia tinha com o serviço de RSU, a questão dos trabalhadores estarem afetos há recolha do lixo, a questão da manutenção da frota, informação essa que entende ser de extremamente importância e que há tempos vem solicitando que a mesma venha sendo fornecida através do centro de custos, que identifique objetivamente todos os custos que a autarquia tem com o serviço que presta aos munícipes, porque é altura de falarmos sobre isto, porque se andamos a pagar uma taxa de RSU e essa taxa de RSU não cobre integralmente o serviço ou todos os custos do serviço, não podemos continuar dessa forma, porque se isso assim acontece a "autarquia" vai acumulando um défice que mais tarde ou mais cedo teremos



1
M.H.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

todos que pagar, e portanto essa questão e o Senhor Presidente invocou, uma série de custos julgava interessante que nos fosse distribuída porque aí estaria completamente disponível para analisar de fio a pavio todos os custos inerentes ao serviço, e até aquilo que neste momento votou contra acerca do aumento da taxa de resíduos que passou de 25% para 40% se tiver um conhecimento claro e integral de todos os custos e analisar, que não há forma de reduzir qualquer um deles até poderei dizer *"olhe a partir daqui se calhar quando você apresentar o aumento da taxa de RSU até posso votar a favor"*, mas precisa de conhecer integralmente e neste momento não conhece, aliás na sequência dessa da intervenção andou a fazer um estudo das questões e analisou a situação por exemplo, que diz respeito à Amarsul, e no quadriénio 2009/2012 há o relatório e contas da Amarsul e aos relatórios e contas da câmara e no que diz respeito a essa situação, verificou que durante esses quatro anos, a câmara de acordo com os relatórios teve de receitas, no que diz respeito a RSU no total dos quatro anos, uma receita de oito milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos de euros e pagou à Amarsul de acordo com o relatório de contas da Amarsul, cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros com este défice com esta variação mesmo assim, a câmara de acordo com o PCO tinha uma dívida à Amarsul nos finais de 2012 de três milhões duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e oito euros, também fez esse mesmo estudo para a Simarsul, e na Simarsul as receitas da câmara durante os quatro anos sempre de acordo com os relatórios e contas da autarquia foi de vinte e sete milhões oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco euros e pagou à Simarsul dezoito milhões duzentos e sessenta e cinco mil e onze euros e também de acordo com o PCO, nos finais de 2012 a câmara tinha uma dívida de à Simarsul de onze milhões duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e dois euros, aliás, estas duas dívidas que estou aqui a enunciar da Amarsul e Simarsul são dívidas que estão em acordos de pagamento feitos pela autarquia de acordo com o PCO, com previsões de pagamentos dos mesmos, portanto era importante termos um reconhecimento perfeito e profundo dos custos que a autarquia tem com estes serviços que presta, para podermos de uma vez por todas esclarecermos esta situação. Talvez tenha alguma insuficiência de informações e prenunciar-se-ia sobre essa situação que depois não corresponde à realidade porque, temos mais este custo e aquele custo. Continuando com a intervenção, nesta situação que julga ser fundamental o rigor e a clareza destas situações. Referiu também uma situação que ocorreu aqui na anterior reunião de câmara, que foi a aprovação da taxa do IMI e aquilo que ouviu na última assembleia municipal foram afirmações que justificam o aumento da taxa do IMI da forma que entende. Chegando ao ponto de se utilizar como justificação do aumento da taxa do IMI aquilo que julga léxico fiscal que é o valor per capita do IMI, ouviu alguém dizer que a per capita um município de Lisboa paga, é superior ao valor per capita do IMI que o município do Seixal, paga mas isto é cometer o maior erro ao misturar-se uma taxa com imposto, porque não há hipótese e temos que ter a clareza de perceber o que é que é uma taxa e o que é que é um imposto. Que se omitta naquela altura aquilo que é o fator fundamental de uma justa e correta política fiscal, porque um imposto é algo que é aplicado sempre sobre o valor de um bem ou de um património e portanto é esse que é o valor fundamental, o imposto é sempre o resultado do produto do valor do bem ou do património da taxa e aquilo que nós tivemos na câmara foi a aprovação da taxa, daqui resulta o valor do imposto e quanto maior for o valor do bem ou do património naturalmente maior será o imposto, mas isso não tem a ver com o imposto e tem a ver com o valor patrimonial portanto deverá por isso uma casa em Lisboa de três assoalhadas naturalmente tem uma valorização superior a uma casa de três assoalhadas no Seixal, ora claramente o valor do imposto do proprietário da casa em Lisboa sendo uma casa equivalente à do Seixal pagava o imposto maior, porque o seu bem tem, uma valorização maior, aliás convém analisar que a reavaliação dos bens dos prédios urbanos atribuiu-lhe um valor patrimonial e é a partir daí que é proferido o imposto, mas através de um produto por uma taxa, taxa essa que é definida pelo município portanto justificar que o nosso aumento da taxa ainda é favorável, porque pagamos um valor per capita de IMI inferior a Lisboa para mim é demagógico, porque a mesma casa em Lisboa e no Seixal, em Lisboa se calhar vale mais 50%, ora como é que não deveria pagar mais imposto? Claro que sim, porque o sentido do imposto é esse, nós taxamos claramente os impostos e os bens mais elevados de forma a pagarem mais, seria contraditório que uma casa em Lisboa que tem um valor patrimonial superior ao do Seixal, pagasse de imposto o que pagamos aqui no Seixal, isso é que seria completamente contraditório, portanto justificar o aumento da taxa com um conceito novo que foi criado, nunca tinha ouvido falar.



ly. G. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

Aliás no que diz respeito a isso é interessante também ver que o artigo que está publicado no boletim municipal, onde menciona que foi apresentado obrigando o governo em função do fundo de apoio municipal, e que caso o governo não aplicasse o fundo de apoio municipal, manteríamos a atual taxa do IMI no ano de 2014, no entanto não havia fundo de apoio municipal e aumentámos a taxa do IMI na mesma, portanto agora nós argumentamos que se não houvesse fundo de apoio municipal não teríamos aumentado a taxa de IMI, mas no ano passado não houve fundo de apoio municipal e aumentamos na mesma a taxa do IMI. Depois sobre a questão que o vereador Eduardo falou, acerca do relatório que nos foi apresentado ontem e portanto não deu para fazer uma avaliação muito clara sobre ele, é um facto no entanto, há duas ou três questões sobre o PCO que eu gostava de dizer e até uma delas eu li imediatamente a conclusão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu que o senhor vereador se pronunciasse no ponto das informações.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, entreviu dizendo que tem duas ou três questões que quer colocar, uma referenciando algumas informações que têm vindo a público e que gostaria de obter informação, nomeadamente o conhecimento que a Câmara Municipal nas contas do município, dizem respeito à notícia que as autarquias em equilíbrio financeiro deixam de estar obrigadas a partir de 2015 a cumprir com a meta de redução de pessoal 2% ao ano, que está em vigor em toda a administração pública, portanto esta redução está em vigor toda a administração desde de 2011, além disso voltam a poder contratar novos trabalhadores, já foi feito aqui uma breve abordagem mas na altura ainda não tivemos uma resposta conclusiva, gostava de saber o ponto da situação em que a câmara está e qual é a perspectiva que a câmara tem relativamente à questão que acabo de colocar, ainda relativamente à situação do equilíbrio financeiro, temos tido um excessivo endividamento, poderá vir a limitar a capacidade que as câmaras têm de fazer face à componente que está para executar, projetos com financiamento comunitário, portanto é outra situação que colocou, como é que está esta, se abrange a Câmara Municipal do Seixal ou não, na perspectiva que a atual administração está a fazer dos documentos que lhes chegam ou as notícias. Por fim foram abertos novos concursos, já tinha colocado esta questão anteriormente, tinha algumas dúvidas quando coloquei a questão relativamente aos fundos comunitários, mas foram abertos os primeiros concursos para aceder aos novos fundos comunitários, abriram em 12 de novembro, tinha colocado a questão tentando saber qual a posição da câmara, até pelas grandes opções do plano não conseguíamos inferir grandes projetos que pudéssemos estar a candidatar, por fim foram abertos novos concursos, iniciativas que aí vêm relativamente à igualdade de género da cidadania, de referir o Festival de Teatro do Seixal, sendo que no Festival de Teatro do Seixal cumpre também fazer aqui uma observação, tomem-na enquanto tal, pensa que foi infeliz a peça que foi escolhida para estreia, porque se é verdade que todos nós sabemos quem foi Marx ou pelo menos temos obrigação disso e ninguém iria certamente ninguém iria enganado sobre o conteúdo da peça agora ir a um manifesto do Partido Comunista é algo diferente, portanto quem esteve na organização ou quem está na organização presume-se que a senhora vereadora Vanessa, poderá falar sobre isso, certamente sabia o conteúdo da peça e que tem algum tipo de responsabilidade, não acho correto não me identifico enquanto tal enquanto membro desta administração, embora não na maioria com uma peça que faz um apelo claro só faltava dizer "votem Partido Comunista", portanto foi das poucas coisas que faltou durante a peça e mesmo assim não sei houve ali alguns momentos em que estava meio adormecido e foi a minha sorte porque se calhar houve ali algum apelo ao Partido Comunista talvez até do Seixal, e um apelo é um boicote ao governo, portanto não me parece para um Festival Internacional ou para um Festival de Teatro de uma autarquia seja uma escolha feliz, portanto, fica aqui a minha observação aceite democraticamente que quem escolheu tenha o direito de escolher, espero que aceitem democraticamente também a minha crítica. Por fim só uma notícia que também em jeito de observação tivemos aqui a discutir as taxas o IMI, a Derrama, dentro da Derrama tivemos a discutir as várias incidências que tinha sobre o lucro e pensa que todos os partidos da oposição reivindicaram que as empresas com lucros anuais abaixo dos cento e cinquenta mil euros passassem a ter uma tributação de zero, a verdade é que não foi aceite por esta câmara municipal, sabemos que há muitos exemplos mesmo aqui ao nosso lado, que assim não é, de qualquer forma deu-me alguma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

4.4.1.

satisfação estar a ler a imprensa e ler esta parte da notícia e até vou dizer isto com maior satisfação que nem é uma autarquia do PSD tão pouco, *"cumprindo uma rotina anual a Câmara Municipal de Matosinhos fixou ontem as taxas da Derrama e da parcela de IRS que cabe a autarquia, a novidade é o facto de por proposta do vereador da CDU José Pedro Rodrigues a Derrama a aplicar a empresas com lucros anuais abaixo dos cento e cinquenta mil euros passar a zero"*, que foi aprovado por proposta de um vereador da CDU que está em minoria como nós aqui estamos, portanto, é só observação de que nos deu alguma satisfação ler esta notícia e me deu alguma satisfação perceber que no Partido Comunista ainda há uma visão muito parecida com aquela, que pelo menos defende que é bom para as autarquias.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu uma questão, no largo da Cruz de Pau naquele espaço onde existem umas barracas já há muitos anos, e que já em tempos tinha abordado e nos últimos tempos verificou que as barracas começaram a ser mandadas abaixo, neste momento só lá existem duas, as restantes já foram demolidas de acordo inclusivamente e com concordância das pessoas que utilizavam, e naturalmente soube porque falei com uma das pessoas, que tinha havido inclusivamente uma indemnização do proprietário do espaço, gostaria de saber se o Senhor Presidente tem mais alguma informação a dizer, porque com de acordo com a disposição, o proprietário resolveu pagar indemnização aquelas pessoas para elas saírem dali, alguma coisa está para surgir naquele espaço garantidamente, porque só assim é que justificava que aquela situação tivesse ocorrido, e gostaria de obter alguma informação, se há alguma informação que possa ser prestada à câmara e deveria tomar conhecimento da mesma.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, entrevi apenas para responder à abordagem que foi feita à peça escolhida para o Festival de Teatro do Seixal, relativamente ao Festival de Teatro do Seixal tal como a restante programação da câmara no âmbito da cultura, ela é de facto uma programação que é da minha responsabilidade, enquanto responsável máximo do pelouro da cultura e procura cumprir vários objetivos, que haja diversidade disciplinar, que haja diversidade estética, que se procure trazer ao conhecimento local aquilo que se produz no país, e que se procure promover no concelho e no país aquilo que se produz localmente, em traços gerais é isso que procuramos fazer com o Festival de Teatro, bem como no quadro geral das nossas iniciativas, evidentemente que cada um nós observa a cultura com os olhos que tem perante a vida, eu da minha parte ainda não tinha visto a peça, mas já tinha lido sobre ela e gostei muitíssimo da peça, acho que tivemos uma peça muito interessante, eu ouvi o senhor vereador com bastante atenção, eu não estava à espera que o senhor vereador gostasse da peça e o senhor vereador não estava à espera que eu trouxesse uma peça sobre o Marx que dissesse mal dele. Porque então um de nós seria pouco inteligente, depois acho que o senhor vereador ficaria muito surpreendido com os muitos artistas de disciplinas muito diferentes que pisam os palcos do Seixal, sejam os palcos municipais ou outros palcos no nosso concelho, e que dizem muitíssimo mal do governo sem precisarem de serem contratados pela câmara municipal, e sem falar sequer do séc. XIX, sem falarem no passado, falando no presente com todas as letras e não precisam de ser pagos pela câmara municipal para falarem mal do governo, falam livremente porque nós ainda vivemos num país que é mais ou menos livre, senhor vereador vou lhe uma coisa que até tenho aqui comigo que resume em sumula aquilo que nós procuramos fazer com a cultura e depois já lhe digo quem é que escreveu, que não fui eu e eu não gosto tomar para mim aquilo que é de outros, e diz assim sobre a cultura *"E porque esse património é obra coletiva de toda a humanidade produtora, ele está, ou deve estar, aberto a todo o homem para lhe favorecer, por sua vez, o desenvolvimento, isto é, aumentar as suas possibilidades"* isto é o que nós procuramos fazer a todos aqueles que tiveram oportunidade de participar na abertura do Festival de Teatro depois diz *"o que é a cultura popular? O adjetivo popular o que faz aqui? A que vem a restrição? Trata-se evidentemente de um contraste de uma contraposição, cultura popular contrapõe-se a cultura de elite na vida em marcha da civilização entende-se como se entende habitualmente que são as elites as proporcionadoras únicas dessa marcha as massas não fazem mais do que segui-las num arrastar penoso, não pode deixar de concluir-se que são elas as elites de facto e o devem ser direitas retentoras inclusivas dos verdadeiros tesouros da cultura, às massas deve ser proporcionada aquela*



Ly. Lt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

dose e aquela qualidade de cultura que as não torna inteiramente um estrovo antes as transforma em terreno propício para o desabrochar das flores mimosas cujo a beleza e aroma são os raros e só aos raros é dado apreciar”, evidente que isto é dito de uma forma caricatural, e depois ainda uma outra passagem que diz assim “bem necessitamos disso para a realização da obra que nos cabe, uma grande construção coletiva não como na idade média uma catedral onde se invoca Deus e uma hipotética salvação eterna mas a cidade nova o grande templo do trabalhador criador onde seja abolida a miséria que não há-de o sofrimento humano”, posto isto, é a cultura integral do individuo de Bento de Jesus Caraça que certamente Marx subscreveria, e senhor vereador aconselho-o a ler e que honestamente se não tiver oportunidade de aprofundar a sua leitura sobre Marx há até uns textos mais simples de se lerem que podem ajudá-lo a ter uma visão mais abrangente sobre a perspetiva cultural, sem estar sempre a pensar que se trás este ou aquele para apontar o gatilho ao governo, porque de facto a escolha daquela peça, procurou ir muito mais além do que o governo atual, foi numa perspetiva mesmo de procurar trazer algo que é diferente de uma opção diferente de outras que já tivemos em outros momentos, e que permitisse também à população do nosso concelho ter acesso a essa experiência como já tivemos outras experiências diferentes.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que queria deixar uma nota ainda a propósito desta questão que a senhora vereadora colocou, porque naturalmente opções é a opção de se ir ver esta ou aquela peça. Depois aproveitou que não há munícipes, com todo o respeito pelos nossos trabalhadores, porque aliás, manifesto em todas as reuniões de câmara pois tenho oportunidade de o fazer, normalmente para contestar estas políticas do governo que são sempre contrárias aos interesses dos trabalhadores, dizer o que passei na última reunião de câmara em que tive oportunidade de rever na minha memória um momento. Portanto a ansia era tanta de fazer passar a mensagem que as pessoas, foram-se todas embora e portanto tenho um grande respeito pelas reuniões públicas mas acho que nós temos que valorizar as reuniões públicas e não me parece senhores vereadores, naquela reunião isso tenha sido feita, e acho que não ganhamos como coletivo, como câmara municipal mas, mais não ganharam os senhores vereadores que tiveram essa opção que me fez lembrar essa caça do passarinho que andava com a árvore atrás dos pássaros e portanto queria deixar esse registo da minha interpretação daquilo que aconteceu na última reunião de câmara. Depois relativamente às questões colocadas e á TGR, para além daquela TGR que ali está e que dá aqueles valores que deveriam então 30% para além dessa temos uma TGR agravada de 2,15 por tonelada para além dos 4,29 no quadro daquelas medidas do governo para aumentar as receitas e fazer face à dívida pública, também na TGR, para além destas dos 4,29 ainda temos mais 2,15 e portanto, o senhor vereador aquilo que tem na fatura da água é naturalmente o reflexo desta realidade como temos todos nós munícipes, que pagamos a água, aqueles que não pagam como alguns que ainda vêm pedir satisfações, esses é que nem olham para a fatura, mas nós não, depois sobre as questões colocadas, os outros valores não tenho aqui esse elementos que o senhor vereador colocou. Depois a outra questão, que tem a ver com a recolha de RSU não ouvi o que é que o senhor vereador Eduardo colocou, mas temos vindo a regularizar as situações, penso que de grosso modo, temos a situação regularizada há um problema que resulta da própria dinâmica, para além dos problemas que a própria autarquia tem, há um problema que resulta da própria dinâmica quer por razões que são externas ao funcionamento, não se pode recolher neste dia, há uma pausa dos serviços por qualquer motivo e portanto isso depois cria um constrangimento, porque se não se passar no dia a seguir, as pessoas ficam muito tempo e é isso que tem acontecido, mas que neste momento estamos a regularizar e penso que a situação está controlada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentou dizendo ao senhor vereador Luís Cordeiro, que normalmente é muito rigoroso nas suas apreciações, e de facto se o senhor diz e depois da confirmação, é verdade que o consumo da água, ou melhor, o valor da taxa de RSU passou de 25% dos consumos variável de água para 40% consumo variável de água. Disse que na altura, aliás a sua confusão decorreu do facto do senhor vereador ter dito aqui nesta reunião, logo quando aprovamos essa situação, que a água ia aumentar não sei quantos por cento, a expressão demagógica que o senhor utilizou a dizer às pessoas que a água ia aumentar 50%. Sabemos como é que as coisas são ditas. Na realidade enganou-se e assume tal, há no entanto dois aspetos e que se



12/11

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

prendem também com a terceira questão que colocou com o IMI. Julga que todos nós temos que ver, na reunião de comissão específica da assembleia municipal, onde pode apresentar o orçamento da câmara, falava nos seguintes termos. Neste momento, neste país o único sector do estado português que está a trabalhar para reduzir a dívida e tem vindo a superar hábitos desde 2010, e que está a fazer um enorme esforço de apoio à população são as autarquias locais. No entanto os autarcas são uns piratas, as autarquias gastam a torto e a direito e é essa a mensagem que é disseminada pela sociedade. Tem pena que os senhores vereadores também afinem nesse tipo de interpretação que é a interpretação do governo e das maiorias que querem é que os governos façam aumentos das taxas brutais e depois andamos a discutir as migalhas. Que é normalmente o que acontece com a sociedade quando o desgraçado tem o subsídio ou o rendimento social de inserção, anda-se a discutir o facto de este receber o subsídio de rendimento social de inserção, mas não se fala do banqueiro ou de outra qualquer atividade e que teve oportunidade e utilizou essa sua faculdade para receber milhões ou para receber benefícios como agora se detetou nesta última fraude dos Vistos Gold e portanto, essa é a visão mesquinha. Referiu esta questão das taxas dos municípios, porque começando logo com as transferências de orçamento do estado, o governo ficou para este ano de 2015, com cento e oitenta e oito milhões de euros que eram das autarquias. Porque os impostos do IVA, IRS e IRC aumentaram 17,2% isso em 2013, e desses 17,2% só 5% é que vieram para as autarquias. Esse diferencial são cento e oitenta e oito milhões de euros, atenção referentes a 2013, agora em 2014, sabemos que esses valores aumentaram e em 2015 irão também aumentar, porque o governo não baixou nenhuma das taxas, essa é que é a questão, é que andamos atrás das autarquias ou com o IMI ou com a taxa da água quando as autarquias, se formos comparar o serviço que é prestado pelas autarquias e o serviço que é prestado pelo estado, o que nós pagamos ao estado de IRS, IVA e outras taxas e aquilo que pagamos ao município, vemos que entre o serviço prestado e o euro cobrado é muito mais favorável a ação das autarquias, às populações do que é a ação do governo às populações. Adiantou ainda que não se tenha dúvida do seguinte. Primeiro temos défices crónicos com os resíduos sólidos urbanos, e só conseguimos suprir com outras receitas, nomeadamente a receita do IMI, com o saneamento em alta e em baixa, e só se consegue compaginar essa situação com o IMI, senão não conseguimos ter preços 30% abaixo da Área Metropolitana de Lisboa. Não o que o estado e a ERSAR defendem os custos mais remuneração do capital acionista, é assim que é defendido, esclarece que não temos nenhuma remuneração nem cobrimos integralmente os custos, questionou. Porque é uma opção política, entende que estes serviços devem ter o mais baixo custo possível, com a melhor qualidade possível, e é por isso que nós conseguimos estar ao lado de empresas do sector ou das concessionárias. Adiantou que recebêramos o selo de certificado da qualidade enquanto outros ainda não receberam e nós somos públicos e estamos muito abaixo dos custos com a mesma qualidade, ou com o mesmo nível de exigências. E de seguida passou à questão do IMI, dizendo que a discussão do Bloco de Esquerda, como teve oportunidade de confrontar o deputado ou eleito municipal Vitor Cavalinhos, como opção sobre o IMI, mas perguntou se é verdade que o IMI não é uma taxa, é um imposto ou seja, não se põe uma relação direta de serviço prestado sobre o património edificado, mas, há uma regra, o que é que o município faz com a receita do IMI? Comparou o T2 em Lisboa e o T2 no Seixal, o que é que a Câmara Municipal de Lisboa faz a mais para preservar o espaço público, para recolher os resíduos sólidos urbanos, para colocar sinalética, para tratar do espaço envolventes dos jardins, enfim uma panóplia de situações, em relação ao que faz o Município do Seixal? Zero, não faz mais aliás faz menos, Lisboa está uma lástima quer em buracos, quer em lixo, quer em ervas, quer numa série de outras situações, não mencionou outro concelho, uma vez que o senhor vereador falou em Lisboa. Seguidamente, falou de outra questão que julga que é um erro, trata-se da questão da especulação imobiliária. Disse que construir em Lisboa é mais caro que no Seixal, relativamente às taxas urbanísticas é verdade, agora em termos do preço de construção isso não é verdade, essa mais-valia que é colocada no valor patrimonial tem a ver com a especulação imobiliária e isso nós não estamos de acordo. Desde logo nos terrenos, e depois no preço final da construção, então mas tem a ver com a especulação imobiliária e o factor urbanização, é o fator da especulação imobiliária. Julga que existem diversos erros na apreciação sobre a questão do IMI. Salientou que lessem um site que é www.proprietarios.com e vejam a apreciação que eles têm sobre o IMI. Às vezes, também é bom lermos outras opiniões, de facto não há nenhuma dúvida e colocou essa questão e ninguém lhe



14
M. G.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

soube responder naquela reunião de câmara. Questionou ainda sobre a responsabilidade de todos os partidos, com as propostas que são feitas, então não vamos aumentar o IMI, que outra receita é substituída para o orçamento de oitenta milhões de euros? Recomendou a leitura do relatório do PCO, na medida em que a câmara municipal consegue excelentes contratos, graças à enorme facilidade que teve em reduzir despesa entre 2013 e 2014, e com a redução do orçamento de oitenta e cinco milhões de euros para o próximo ano, vamos continuar a reduzir despesas, é, esclareceu que é possível pedir mais um pequeno esforço às pessoas para pagar o FAM que o governo do PSD e do CDS impôs, porque se não precisássemos do FAM, pois nós temos um orçamento de 79,5 milhões de euros e tínhamos de certeza um IMI de 0,405% é uma questão real e com factos. E desafia o senhor vereador que apresente uma proposta, porque era assim que deveria de ter acontecido, uma vez que ele a tinha solicitado aos partidos e salientou ainda que, vão votar contra o orçamento, não o Bloco de Esquerda mas, o PSD e o PS, mas simplesmente por opção política porque não têm nenhum argumento, nem um argumento foi para cima da mesa nem um e solicitou que na assembleia municipal apresentassem argumentos capazes. Adiantou ainda que se fossem sérios, não ao ponto de aprovarem o orçamento, julga que isso é difícil mas, se fossem sérios abstinham-se no orçamento sérios e responsáveis, mas, como não são, vão fazer aquilo que é mais fácil que é votar contra. Porque sim, é o que nós temos, quer do PS quer do PSD, peço desculpa por esta intervenção um bocadinho mais inflamada, mas disse que estamos a fazer tudo aquilo que é necessário, para que este município tenha melhor desempenho, e os senhores infelizmente para além de não reconhecerem essa situação, não têm acompanhado a CDU. Disse ainda que partilhamos o poder e a responsabilidade autárquica com os senhores, tentamos integrar-vos nas nossas propostas, aceitamos as propostas discutimos, depois no final o resultado é ou birras ou amuos ou outra coisa qualquer, e depois votos contra, no orçamento, sem qualquer explicação credível. Sobre a questão das barracas no largo da Cruz de Pau esclareceu que o proprietário tem visto com a senhora vereadora Corália Loureiro, que tem a área da habitação social e temos vindo a fazer um trabalho de realojamento nos casos em que as pessoas assim o solicitam, ou então contribuir através de uma comparticipação para regresso às suas terras de origem, porque efetivamente são medidas previstas na lei e que estamos a obrigar o proprietário a cumprir, mas entende que é um bom exemplo, do acompanhamento muito próximo que tem sido desenvolvido. Felicitou a senhora vereadora Corália e à sua estrutura, e que é nossa claro, pelo excelente trabalho que estão a desenvolver, não só ali mas também em Vale de Chicharos, aproveitou e também a oportunidade de felicitar o trabalho excepcional que tem vindo a desenrolar e podia dar excelentes exemplos, e entende que com essa iniciativa, vamos com certeza alarga-la e tentarmos avançar nesta área, mas para dizer que o proprietário está a fazê-lo por interesse próprio, como é natural, porque pretende vender esse terreno e retirar daí mais-valias, e por isso, veio falar com a câmara municipal e onde lhe foi dito teria que realojar as pessoas, e conseguisse chegar a um entendimento favorável relativamente a essa matéria. Quanto às questões colocadas pelo senhor vereador Paulo Cunha informou o senhor vereador que com a sua intervenção fez-lhe lembrar um célebre secretário de estado do PSD, ao proibir a remessa de um livro de um nobel da literatura português. Salientou que gostou muito da peça considera-se um defensor da liberdade tal como Marx também era. Disse que relativamente às questões colocadas, o governo mais uma vez não cumpriu o acordo com Associação Nacional de Municípios, relativamente ao Fundo de Apoio Municipal, uma das matérias que tinha sido colocada como contrapartida para ter aceitação da Associação Nacional de Municípios, relativamente à assinatura desse acordo do FAM dos 50% foi de agilizar procedimentos de contratação nas autarquias locais para 2015, e o que é que o governo faz? O governo diz quem tem processos de saneamento ou desequilíbrio estrutural continua a ter a possibilidade de contratação, para quem não tem 35% só pode contratar, se tiver despesas com os recursos humanos até 35% das receitas correntes. Já colocaram a questão à Associação Nacional de Municípios, julga que nenhum, nenhum município tem esse rácio, foi debatido isso nesse concelho metropolitano, mas no anterior nenhum município tem este rácio nos 35%. Concluiu dizendo que o governo, mais uma vez enganou alguns autarcas, disse alguns, porque os da CDU votaram contra este acordo, votaram e exigiram um congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios que o PS e o PSD não quiseram fazer e agora o PS lamenta-se que o governo não cumpre o acordo. Mas há quanto tempo é que o governo não cumpre acordos, portanto no caso do município do Seixal em concreto, para o próximo ano como isso significava que



4.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

tínhamos que ter uma despesa máxima com os recursos humanos, até vinte e cinco milhões de euros, como viram no orçamento nós temos trinta e dois trinta e três milhões de euros, precisávamos diminuí-la para poder contratar e aqui voltou a questionar, perante a necessidade de recursos humanos que estamos a registar nos resíduos sólidos urbanos, e em outros sectores. Onde é que vamos despedir duzentas pessoas, perguntou ao senhor vereador Paulo Cunha, onde é que este propunha despedir duzentas pessoas para depois admitir dez ou vinte. Porque é isso que o governo diz, questionou também se nas empresas do estado, se cumpre esta meta dos 75% de receita corrente de encargos com o pessoal. Esclareceu sobre a questão do acesso aos fundos comunitários e sobre os concursos. Disse que a confusão estava completamente instalada, e com isso quis dizer que já informou, mesmo sem ter programas, aliás só agora vai abrir um, a câmara municipal já tem dois processos, já no quadro do Horizonte 20/20, um relativamente à descontaminação dos solos, e outro relativamente ao desenvolvimento económico, junto dos jovens estudantes com o projeto BRODISE e Erasmus, portanto, estamos a trabalhar nesses dois projetos já, mas mesmo hoje, mesmo no conselho metropolitano de Lisboa analisamos a situação e aquilo que é dito é, só há programas operacionais ou seja, aquilo que permite haver candidaturas no final este ano ou no princípio do próximo ano, e mesmo sobre estas audiências que agora abriram os desenvolvimentos locais de base comunitária, ninguém sabe bem como é que isso funciona nem os próprias entidades gestoras. Estamos a preparar mas a questão é esta, vale a pena nós concorrermos a fundos comunitários só para dizermos que concorreremos? Ou vale a pena fazê-lo para aquilo que de facto é necessário no concelho do Seixal, é que nós não temos que gastar dinheiro em coisas que não são necessários, por isso a posição do município é, relativamente aos fundos comunitários, é estarmos coordenados e preparados e aguardar que cheguem os regulamentos para apresentarmos uma candidatura dos municípios e depois também individual sobre os vários projetos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, esclareceu que eu não era para intervir neste ponto mas fez aqui uma espécie de mix que eu vou misturar, vou só dar duas ou três notas e depois voltarei ao tema em questão das informações, porque muito destas coisas tem a ver de facto com a gestão global da câmara, com aquilo que está vertido no plano de consolidação orçamental, e aí farei considerações mais concisas, mas acerca da discussão que aqui existiu queria fazer uma primeira nota em relação à intervenção do vereador Luís Cordeiro e aos centros de custos da água, acrescentando um único ponto, é que a exigência da existência do centro de custos da exploração da água não só é justa, como há um decreto-lei em que é criada a injunção, a obrigação aliás, uma discussão que eu penso que é anterior à presença do vereador Luís Cordeiro nesta câmara, que eu já estive com o senhor presidente na altura o senhor vice-presidente é responsável por esta área, e que recorde de me ter dito que estava em implementação a questão dos centros de custos, e que seria até para breve, tão breve que ainda não teve, mas de facto a questão é muito importante e é tão importante que é reconhecida em texto lei e é obrigatório portanto, a Câmara Municipal do Seixal ao não ter, está a incumprir a lei nesse sentido, e portanto é muito importante. Vamos tentar perceber na ERSAR e vamos voltar a esta discussão, mas com toda a certeza, em relação ao orçamento o senhor presidente involuntariamente excedeu-se um bocadinho dizendo que, não seríamos sérios, voltarei à questão como maior profundidade mas para dizer isto e pensa que isto basta, o orçamento é um instrumento de execução de uma determinada política ou seja, nós enquanto políticos propomos com programas eleitorais á execução de umas determinadas políticas, são os nossos programas eleitorais, naturalmente a força política que ganha, depois com base nesse programa eleitoral, elabora as grandes opções do plano, que são suportadas por um instrumento que é, o orçamento da execução dessas grandes opções do plano, a força política que não ganha não sendo a sua política é perfeitamente normal que vote contra, não por falta de documentos, parece que foi posta essa questão, que não sejam reais ou não correspondam à verdade, mas a opção política não é a mesma e isso só por si justifica um voto contra, aliás eu não me lembro do PCP ter votado um orçamento de estado a favor, e eu penso que pela mesma razão, não por duvidar, mas pela mesma razão a opção política é diferente, essa é uma parte por outro lado, foram apresentados vários contributos pelo Partido Socialista, o Senhor Presidente pediu ao Partido Socialista e eu enviei e esses contributos, não foram maioritariamente aceites, e portanto não estavam vertidos, também é normal, que depois não nos revessemos na estrutura do documento, apesar de e muitas outras coisas estarem a ser



4.64.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

feitas até do programa eleitoral, e tem sido seguido e até temos notado isso com agrado e temos vindo a dar nota que este executivo tem feito muito daquilo que eram as propostas do programa eleitoral do PS, e que não constavam do PCP, e bem e ficamos contentes com isso mas uma coisa não justifica a outra. Mas sem prejuízo no ponto das informações e depois temos a questão do PCO, vou voltar à questão com maior profundidade, mas dizer uma coisa o Senhor Presidente falou da atribuição de pelouros e atribuição de pelouros não foi, penso eu feita para que se concordasse com as políticas do PCP, nunca foi colocada a questão, assim se recolocarmos a questão, vamos ter que pensar a questão da aceitação ou não, como é evidente agora, o que eu, enquanto vereador que tem pelouros e disse isso em reunião da discussão do orçamento, o melhor contributo que eu posso dar é a boa gestão e de facto a boa gestão penso eu do pelouro, que não está atribuído é que diminui para quase metade os trabalhadores e para 40% do orçamento aquilo que um vereador do PCP e o Senhor Presidente vê a coerência como nós falamos, o Gabinete de Intervenção Veterinária trabalhava com doze funcionários agora trabalham com sete trabalha, pior? Não, trabalha melhor, portanto sobre a gestão, o contributo que eu enquanto vereador consigo dar é este, um gabinete que trabalhava sobre a gestão do PCP trabalhava com doze funcionários, agora sobre a gestão do PS trabalha com sete e trabalha melhor, é isso que me é pedido e mais nada, trabalhava com um orçamento agora trabalha com 40% do orçamento, isso é que é contribuir para a gestão é isso que eu posso dar, mais do que isto acho que é impossível e se todos os vereadores fizerem igual, temos uma saúde financeira.

O Senhor Presidente da Câmara, Acrescentou para dizer ao senhor vereador que, quando fez referência foi em termos políticos e pela ação que estabelecemos, disse que o entristeceu a posição assumida pelo PS e é por isso que trás esse processo, partilha da ideia, quando diz que as políticas são diferentes.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, Esclarece que o Senhor Presidente referiu na sua intervenção, pelo menos uma dirigiu-se a si, e a outra olha para mim e eu gostaria de esclarecer essa situação e dizer que não me revejo em nada nas mesmas, e gostaria de esclarecer por um lado, apelidou de demagógica a discussão sobre os resíduos sólidos urbanos, não aceita em nada essa afirmação, e hei-de trazer a ata dessa reunião para dizer quando na altura falei, falei acerca do aumento da taxa, que era o aumento de 60%, disse claramente que isso ia ter uma repercussão na fatura na media entre 10-15m³ da água por mês, na ordem de um euro a mais aproximadamente, e que foi isso que eu afirmei na altura e portanto a considerar relatar de uma forma concreta e objetiva a verdade, é ser demagógico não aceito, e não me revejo nessa afirmação, que o senhor presidente fez, e portanto gostava de deixar isto bem claro, por outro lado o Senhor Presidente falou em determinada altura de mesquinho não sei se estava a referir a mim, que eu era mesquinho quando falava as questões do IMI, não referi a questão o Bloco, mas concorda com o aumento da taxa do IMI, por isso votou contra o aumento da taxa do IMI, como o Senhor Presidente reafirma, traduz-se num aumento dos quinhentos mil euros mas, o que é facto é que mesmo sem o aumento da taxa do IMI, aquilo que está previsto no orçamento é um aumento de receita de mais de um milhão de euros em termos de arrecadação do IMI e portanto só isso justificaria para que não houvesse o aumento da taxa do IMI mas no meu entendimento não é ser mesquinho, porque quando discutimos há anos passados a situação proposta da redução da taxa do IMI, e aqui por esta câmara é não queria a redução da receita, não é a redução aquilo que falamos neste momento, é o aumento da receita, e na altura o que se afirmava é não aceitamos qualquer questão de alterar a taxa de IMI que ponha em causa a arrecadação da receita, por parte do IMI não estamos a falar nunca em redução de receita, e aliás há pouco falamos no PCO e vamos falar sobre esta questão, que não é isso que temos em linha de conta, eu não percebi essa questão do mesquinho a quem é que se queria referir.

Depois dizer que eu acho que pelo menos da minha parte que não faço uma oposição em relação à maioria deste executivo, a oposição pela oposição, eu quando tenho questões que não concordo com a maioria do executivo voto contra ou voto a favor ou me abstenho, não tenho por norma, não tenho estigma nenhum em relação à força política que dirige a autarquia não é por ser do PCP, que eu sou contra ou sou a favor, não tenho estigma qualquer político ou partidário, portanto não me revejo muito nessa situação, tento sempre e assumo humildemente que em determinada altura posso errar, e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

reconheço os meus erros, e aceito, tento sempre ter rigor, acho que um executivo mesmo sendo maioritário, deve valorizar uma oposição, que é uma oposição séria, que é uma oposição honesta, que é uma oposição rigorosa e que tenta sempre nas suas intervenções contribuir para a melhoria do desempenho desta autarquia. No que diz respeito ao meu desempenho no pelouro e aquilo que o Senhor Presidente referiu que não sei o que queria dizer amuós, não percebi essa questão, tenho feito um desempenho que tenho considerado ser o melhor, naturalmente com algumas falhas porque também estou simplesmente há um ano e pouco neste executivo, e como tal tenho feito uma aprendizagem, mas tenho tentado esforçar-me para tentar dar o meu melhor contributo e nesse campo sou muito claro, após ter aceite o pelouro a minha dedicação e o meu empenho farei sempre o melhor possível, mas isso não me impede nem nunca me poderá impedir de continuar a ter uma posição política acerca das discussões que vem a esta câmara, e uma maioria só poderá ficar satisfeita se tiver uma oposição firme e rigorosa. Por último gostaria também de abordar uma situação, a intervenção do senhor vereador Joaquim Tavares deixou-me assim um pouco incomodado na forma como ele diz que a oposição reage e eu como sou membro da oposição ao falar na generalidade sinto-me também objeto, só para dizer que pautei a minha intervenção nessa reunião de câmara objetivamente, por realçar situações de quezílias e respeito à freguesia de Amora local, onde estava a ser feita essa reunião descentralizada, tive o cuidado de no período antes da ordem do dia os temas que apontei serem todos da freguesia de Amora se isso não é dar um contributo positivo para uma reunião descentralizada, que se realiza na freguesia de Amora, não sei o que seja portanto fiquei assim um pouco estranho naquela intervenção do vereador Joaquim Tavares, que estendeu assim a sua intervenção a toda a oposição e eu naturalmente reajo porque não sinto que tenha dado qualquer contributo negativo como o senhor vereador acabou de afirmar.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que há muita injustiça, em primeiro lugar porque tal como os seus colegas aqui disseram, foi colocada uma condição de aceitação do pelouro, não implicava automaticamente aprovação de orçamentos e de toda a política da câmara havia algum tipo de consenso, em segundo lugar é importante referirmos que não só falando por si não pelo seu pelouro, mas pelo que observa, por todos os vereadores que não são da CDU e que têm pelouro, tem havido uma entrega e uma responsabilização e pensa que é uma cooperação que deverá ser também ela destacada e não o contrário que o Senhor Presidente que aqui fez, referindo a falta de projetos e a falta de propostas alternativas, também lhe parece que o Senhor Presidente não foi justo e lançou no fundo, a mesma coisa que nos está a criticar, porque lançando a opinião ou generalizando no sentido de não apresentarmos propostas dá a impressão que efetivamente assim foi e não foi assim, porque o Senhor Presidente cerca de dois meses antes do orçamento, pediu um conjunto de propostas que foram apresentadas e não foram discutidas mais em pormenor nomeadamente, os seus valores, a sua mobilidade ou não, não foram discutidas porque o Senhor Presidente assim não o entendeu, porque até isso estaria disposto e disponível para o fazer, mais do que isso, ainda direi que foram discutidas as Grandes Opções do Plano e Orçamento, o PS veio aqui com uma proposta de redução de todas as taxas do IRS do IMI, da Derrama e eu não votei favoravelmente, recordei que até arranquei alguns sorrisos à bancada do PS, porque disse uma frase que em si é contraditória mas que parece que faz todo o sentido, que é eu concordo ponto a ponto, eu concordo se estivéssemos a falar de ponto a ponto, mas se estivéssemos a falar globalmente eu não podia concordar porque a câmara não podia perder aquela receita toda num ano, recordei ter dito isso, portanto ao ter dito e ao ter colocado as coisas assim fiz também saber que havia algum sentido, não oportunismo político, havia algum tipo de responsabilidade. Finalmente disse ainda relativamente ao que diz respeito aos documentos que tivesse cuidado de o dizer na minha intervenção relativamente às GOP que defendia algum tipo de reduções, mas que essas reduções sabia que só poderiam ser pensadas no campo da receita, só podiam ser compensadas no campo da despesa, disse que mais importante de todas essas referências é o que o Senhor Presidente certamente não está mesmo a ser justo tem a ver com a referência que tem sido feita ao esforço da câmara municipal nomeadamente à sua gestão desde que é presidente da câmara, ao esforço da redução da despesa, ao esforço no equilíbrio das contas públicas, ao esforço que este executivo tem feito inclusive, alguma compreensão por uma falta de investimento que tem sido feita por falta de obra que é visível a olho nu, que não apesar do Senhor Presidente e do restante executivo se esforçar para quer cada pequena obra ou pequena realização e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

g. 41

a querer fazer um grande evento e uma grande realização, a grande verdade é que é visível que não há aquelas grandes obras, mas tem havido alguma compreensão da sua parte e da parte do resto da oposição. Que se tenha apercebido a realidade é que o Senhor Presidente herdou pouco dinheiro, e as circunstâncias exteriores decorrentes dos cortes orçamentais, os quais não se cansa de referir. Portanto não parece que seja justo, pelo menos pensa que foi o vereador Samuel que referiu isso, pelo menos aqui em reuniões de câmara, não lhe parece que seja justo a critica que aqui foi colocada, talvez em assembleia municipal as criticas tenham sido assertivas, mas isto é só a sua opinião e termina a sua intervenção dizendo que ainda há pouco estava a ler uma noticia, onde o próprio governo tem dito várias vezes que o próprio governo acaba por ter que tomar um conjunto de medidas impopulares, como a câmara toma relativamente aquilo que diz respeito ao corte de despesas, e muitas delas obrigando toda administração pública uma de forma correta e outras de forma menos correta, obrigando toda a administração pública a fazer estes cortes a reter verbas a cinquenta câmaras para pagar dividas, não sei se já viu esta noticia, onde o governo reteve a cinquenta câmaras quatro milhões de euros, caso não cumpram os limites de endividamento e que não consigam reduzir os pagamentos que tinham em atraso. Portanto este tipo de situações nós compreendemos que tragam muitos constrangimentos às câmaras, compreendemos que tragam muitos constrangimentos à gestão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as questões estão colocadas, e como se costuma dizer todos trabalhamos muito e por vezes não vemos do outro lado o reconhecimento. Entendeu nas palavras dos senhores vereadores algum reconhecimento, mostrou-se satisfeito, mas salientou algum descontentamento por não se traduzir depois nas ações concretas, não em relação ao trabalho dos pelouros, mas em termos mais políticos, essa situação, é uma insatisfação, mas os senhores também terão outras insatisfações com certeza para nos apontar.

A Senhora Vereadora Ccrália Loureiro, informou que gostaria de trazer à câmara e o relatório das comemorações do mês das pessoas idosas, aqui no nosso concelho mais uma vez foi assinalado o mês do idoso com um conjunto de iniciativas diversificadas muito participadas e com grande dinâmica, e uma vez mais uma grande parceria que identifica o que é a rede social e o trabalho de intervenção social neste município. Um trabalho de intervenção social que é diria de excelência, que tem sido uma referência em vários fóruns não só a nível nacional, como até a nível internacional temos sido solicitados, inclusive para apresentar as nossas dinâmicas e hoje mesmo se ausentou aqui desta reunião, porque esta a decorrer uma ação no âmbito da imigração e que esta presente uma equipa da Flandres, que veio ao nosso município para perceber a dinâmica que temos nesta área dos imigrantes e que vem até na sequencia do apontamento do senhor vereador Paulo Cunha, que vamos ter aqui no dia 27 o Fórum Cidadania, teremos aqui a presença do Alto-comissário e que é também com orgulho um munícipe deste concelho aqui nascido e criado e aqui estudou e que portanto isto significa que há um reconhecimento do grande trabalho que é desenvolvido, neste nosso mês do idoso que teve a ultima iniciativa no dia 7 de novembro. Durante todo o mês de outubro, começou logo no dia 1 com o aniversário dos reformados da Torre da Marinha, teve muitas outras iniciativas que gostaria de destacar para além de outros aniversários que foram acontecendo como o do Seixal, o de Paio Pires, teve também um baile de gala com concursos de dança, teve a quadragésima oitava reunião plenária da rede social do Seixal que tem mais de duzentos parceiros, teve debates não só com informações muito pertinentes nomeadamente em relação a financiamentos que venham a existir e até em parcerias com associações juvenis, teve efetivamente abertura formal aqui neste auditório no dia 3 de outubro com apresentação do grupo Artes do Barulho da UniSeixal, e também uma associação de reformados, os da Torre da Marinha e tivemos aqui um debate muito interessante com inclusive partilhas de outras instituições, demonstrando a importância do envelhecimento ativo e que independentemente da idade todos somos necessários e úteis a esta sociedade, este é o nosso lema e é desta forma que nós desenvolvemos o nosso trabalho. No dia 8 de outubro iniciou-se um ciclo de debates, o mês das pessoas idosas, com por exemplo um tema que foi as fontes de financiamento, novas estratégias, novas oportunidades na só com a RATO, a Associação de Paralisia Cerebral como disse anteriormente, depois no dia 17 de outubro um baile de gala sénior na Sociedade Filarmónica Operária Amorense, no dia 22 de outubro no âmbito deste ciclo



4.4.1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

de debates tivemos um debate sobre atual legislação para as instituições particulares de solidariedade social, e para além deste debate tivemos depois no dia 30 de outubro, a nossa quadragésima oitava sessão plenária e como disse terminamos no dia 7 de novembro. Com chave de ouro encerramos este mês das pessoas idosas, com a estreia da peça a minha escola do projeto municipal do Teatro Sénior, dramatizar no nosso cinema S. Vicente, tivemos em todo este mês cerca de setecentos a oitocentos participantes e como disse com uma diversidade muito grande de iniciativas, que uma vez mais revelam as dinâmicas, a vontade das instituições de participar em o que é este movimento associativo e acima de tudo a responsabilidade que cada um impõe na sua vida para que todos os outros tenham uma vida mais qualificada, disse também que apesar de não ter sido uma iniciativa nossa foi apoiada por nós e inclusive esteve lá o senhor vereador Jorge Gonçalves em representação da câmara municipal, tivemos um desfile de moda sénior que foi promovido pelo Clube de Jornalismo e Motivação Social com as nossas associações de idosos, e portanto tivemos uma grande participação e com idosos independentemente da idade a mostrar que é neste concelho que vale a pena continuar a viver e acima de tudo viver com mais anos, mas com qualidade de vida que é ao fim ao cabo com as instituições parcerias que permitem que esta população tenha efetivamente melhor qualidade de vida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o relatório de execução do primeiro semestre, dando uma breve nota de enquadramento. A Lei nº 75 faz com que o relatório deva ser apresentado à assembleia municipal, que esta deve apreciar o relatório ou seja, como informação, e nesse sentido resolveu apresentar o mesmo, até só porque só ficou disponível no dia 18. De seguida passou à apresentação dos dados. Como se refere na página três do relatório, vale a pena referir que o município não utilizou os 40 milhões de euros que estavam inicialmente previstos mas sim, quase 33 milhões de euros ou seja menos 18 milhões de euros. E mesmo sem utilizar esse montante, o município em 2013 conseguiu reduzir a sua dívida em 9,2% face ao previsto, o que no contexto da atual receita resulta de que durante o ano de 2013 e apesar das eleições autárquicas fizemos aqueles investimentos que estavam previstos e portanto desde logo iniciamos um processo de redução de despesa muito forte e isso é evidente nestes elementos factuais e que estão aqui plasmados nesse relatório. Depois é analisada a receita e os principais fontes de receita o IMI, o IMT, a Derrama e outros impostos e os impostos indiretos e taxas. Esclareceu a questão do IMI, é preciso recordar quando é que este plano foi feito, esse plano foi feito inicialmente em 2012 ou melhor no final de 2012, quando se dizia que o IMI ia aumentar para outros valores. O nosso consultor preparou o plano de revisão orçamental, apesar de terem sido suscitadas algumas dúvidas à data, mas no entanto comprovou com os dados de acordo com as indicações do governo e das indicações e as projeções que havia na Associação Nacional de Municípios. Basta ver no previsto PCO de 2013, estamos a falar no final de 2012, em 2013ª previsão no PCO eram de 23,4 milhões de euros e afinal só recebemos 21,8 milhões, logo aí começou a haver a discrepância. Em 2014 aumentamos o IMI de 0,39 a previsão era de 27,67. No entanto verificamos que perante aquilo que estava e que foi calculado quer de acordo com as premissas que o governo na altura Miguel Relvas transmitiu, a verdade é que tínhamos que ter essa receita como é referido no início da página 5. A taxa não deveria ser nem de 0,395 nem 0,405, devia ser sim de 0,433, para atingir a receita que está prevista no PCO do IMI. E isto é bem ilustrativo daquilo que nós temos vindo a colocar, não é só neste ano, mas também no ano passado que o aumento extraordinário de IMI, serviu para justificar a abolição do IMT, foi por isso que foi utilizado essa estratégia e portanto está a verificar-se que é uma falácia e isso vai-se comprovar também em 2014. Disse ainda que esta é componente importante da parte da receita, agora há uma parte que de facto é preocupante nas nossas receitas, principalmente em três áreas, que é a parte do urbanismo, ocupação do espaço público e saneamento. Há portanto um conjunto muito significativo de desvios, ou seja do desvio total de 4,5% que é destas três áreas e que tem de facto um valor significativo. Não é fácil tomarmos algum tipo de medidas que possam ajudar a receber mais cedo estes montantes, que nos são devidos, porque a verdade é que nós continuamos a registar um elevado nível da dívida a terceiros. Neste momento está em 45 milhões de euros de dívidas à Câmara Municipal do Seixal, é de facto um valor de grande dimensão, praticamente mais de metade do nosso orçamento anual. Depois é analisada a venda dos bens e serviços, e aqui há um desvio, mas no entanto, temos também por cobrar um valor significativo que se o fosse, permitiria



13
y. wt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

cobrir completamente o valor, neste caso da água, de bens e serviços que é aquela rubrica que é analisada e nessa medida apesar das receitas não constar no PCO, teremos oportunidade de ver à frente que pela forte redução de despesa nós conseguimos ter um saldo positivo relativamente à nossa execução, e aqui na despesa é que temos uma grande redução, antes de mais nas despesas com pessoal está aqui uma justificação relativamente a esta matéria, da subida com os encargos gerais que é com a caixa geral de aposentações, quer com a segurança social e depois na aquisição de bens e serviços portanto é também apontada essa situação como positiva, relativamente à menor contração de despesa.

Esclareceu ainda que no juro, também o facto de só termos tido o visto em março de 2014, há também uma redução relativamente ao período aqui analisado, relativamente aquilo que era previsto utilizar de juros e também fruto da renegociação que foi efetuada com os vários credores no âmbito do pagamento do PCO, podemos afastar o município do pagamento de quase meio milhão de euros, em outros juros portanto devido a um poder negocial e que foi diretamente feito pelos senhores vereadores, pelos seus gabinetes, fazendo contacto com as empresas para poderem perdoar totalmente os juros. Depois conseguiu-se perceber no final na evolução dos saldos, quer no saldo primário, quer no saldo corrente, ainda no corrente conseguimos registar fatores positivos. Releve-se ainda o facto da análise ser feita em setembro, onde o município tem dívidas, mas também tem saldo orçamental ou seja tem disponibilidade orçamental na conta para poder pagar essas dívidas. E o que estamos a fazer é uma gestão de tesouraria muito cuidadosa, para que não exista nenhum percalço até ao final do ano.

Sobre a dívida fez referência à mesma, informando que se está a conseguir ultrapassar aquilo que estava previsto no PCO, e portanto também agora mesmo na apreciação que é feita perante o novo regime e a nova Lei das Finanças Locais que entrou em funcionamento em 2013. A conclusão é que apesar de existir ainda um longo caminho dos primeiros seis meses dos doze anos, a verdade é que começamos muito bem do ponto de vista do cumprimento do PCO, portanto isso é referido, como também é referido que o município fez bem em não aderir ao PAEL. No entanto a lei alerta para neste momento face à evolução favorável das taxas de juro dos empréstimos nas entidades bancárias ser aconselhável e nós estamos já a tratar da renegociação dos atuais contratos com os bancos para podermos ter também a redução do encargo com os juros no próximo ano 2015. Chamou a atenção para os três grandes credores, quer a ADSE, quer a Simarsul e Amarsul. Disse que para a ADSE já foi pago em 2012 pagou-se já o primeiro trimestre de 2014, o segundo trimestre de 2014 será pago agora no final de novembro e o terceiro trimestre de 2014 será pago no final de dezembro, o quarto trimestre só será pago para o ano, porque temos que confirmar valores e foi essa a metodologia que determinamos em cada ano. Com a Simarsul estamos a cumprir, temos neste momento um processo negocial em curso para renegociação dos acordos de pagamento e sobre a Amarsul acertamos um acordo, julga que em junho deste ano. Apresentou uma nota final de síntese para o elevado rigor a nível de cumprimento do processo financeiro que esta a ser desenvolvido e isso abrange todas as áreas de despesa da câmara municipal, que são as áreas que todos nós gerimos, exceto os vereadores que não têm pelouro, todos os restantes vereadores estão a cumprir muito bem o nosso plano de consolidação orçamental.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu que havia uma questão que gostaria de obter algum esclarecimento em função do seu desconhecimento e daquilo que é apresentado seria importante para fazer uma análise criteriosa que é a situação da despesa o ano 2013/2014 e depois aparece o PCO, e aparece a execução. Esclarece que a conclusão que retira do PCO e se repararem numa situação com outra visto que, estamos a falar no relatório de execução de acordo com aquilo que é exigido do PCO e há uma situação que na altura quando foi a discussão do orçamento tinha também abordado, usava conjuntamente com outra situação que o PCO apresentava que ajudasse à execução financeira da autarquia, que era por um lado a renegociação das redes, coisa que o PCO contemplava e que previa uma redução de seis milhões de euros ao longo do período de execução do PCO, como também na altura abordou a importância e a necessidade de reduzir os juros pagos com o empréstimo contraído por causa do PCO, e que verifica que nesta conclusão encontra-se em situação perfeitamente viável de renegociar parte dos empréstimos de modo a baixar significativamente dos juros suportados, situação que na altura quando foi discutido o orçamento aqui



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

há quinze dias atrás, e referiu a questão dos três grandes credores a ADSE, a Simarsul e a Amarsul, portanto aquilo que apresentou na discussão do orçamento são questões ou já estavam contidas no PCO, inclusivamente agora o relator deste relatório de execução aborda também aquilo que deveriam ser e que devem ser as áreas que permitiriam reduzir alguma despesa, que acho desagradável que o município tenha as rendas e os juros. Outra coisa que esta neste relatório que o deixa um pouco de pé atrás, e que diz aqui na página cinco "o desvio negativo na receita do IMI tem um peso de 1,8% no conjunto da receita estimada, situação quer a não ser compensada com outras receitas e ou com menor crescimento da despesa, poderá exigir a antecipação em 1 ano na evolução taxa IMI, que está prevista evoluir para 0,415 em 2015 e 0,425 em 2016", quer isto dizer que quase aqui diz "poderá exigir a antecipação em 1 ano na evolução taxa IMI". É o que é dito no relatório, portanto é uma das questões claramente que refiro, verifica-se também e essa é uma situação que tem sempre objeto de muita questão que é a situação de se falar no PAEL, e aqui volta-se a falar do PAEL também na conclusão "importa ainda assinalar que foi correta a opção do município em não ter optado, em 2012, pelo recurso ao PAEL já que esse instrumento além de penalizador dos cidadãos por exigir taxas mais elevadas de IMI e preços nos serviços", e parece que também temos que aumentar um pouco as taxas do IMI dos serviços "implicava igualmente que a efetiva redução da dívida não era considerada para efeitos da redução do pagamento em atraso. É certo que contrariamente ao PAEL, a taxa de juro do processo de saneamento é mais penalizadora para o município", este é o facto por estarmos a pagar de juro um alto, na altura recorde que foi renegociado na ordem dos 6%, sabemos que a taxa do PAEL tem um valor mais baixo e é aqui afirmado como tal, aliás já na conclusão do PCO se falava que dada à desadequação dos recursos ao PAEL já que o mesmo se apresentava manifestamente insuficiente quanto ao montante disponibilizado para a consolidação orçamental. Aliás está aqui uma carta trocada entre o anterior Presidente Alfredo Monteiro e as finanças dizendo que o município deixava de estar em desequilíbrio financeiro estrutural mas sim conjuntural e como tal colocava a questão do município deixar de estar coberto pelo PAEL 1 e passar a estar no PAEL 2, isso era dito aqui e portanto assume-se aqui claramente até nas conclusões do PCO ligados ao PAEL, nunca foi feita porque ele não fez objetivamente algo importante ou seja renegociar a situação. Por último disse, que na altura e o Senhor Presidente há pouco referiu que o meu camarada Vitor Cavalinhos acerca da estimativa da receitas do IMI e que na altura foi dito que o ministro Miguel Relvas tinha extrapolado com uma revisão de receitas, o que é certo é que o PCO não é um documento do ministro Miguel Relvas, é um documento que a câmara apresentou e aprovou, previa uma estimativa de receitas do IMI entre 2013 e 2024, ou seja 50% de aumento, portanto, também andou aqui algum Miguel Relvas pelo meio a estimar vantajadamente receitas, parece que há mais Miguel Relvas por aqui, há Miguel Relvas que poder central dizia que o IMI ia aumentar fortemente, mas depois também temos aqui no PCO, de estimativa de aumento de receita de 50% em onze anos. Para terminar disse que, neste momento não tem mais condições para fazer uma abordagem sobre isto, volta a referir que os orçamentos de 2014 aqui apresentados e foi por ele referida essa situação, são muito mais realistas muito mais objetivas, muito menos inflacionados e naturalmente aquilo que estava previsto como receita do IMI para 2014 no orçamento que a câmara apresentou, e que era inferior às projeções do PCO, podem vir a concretizar-se porque de acordo com o Senhor Presidente disse nós chegamos próximo dos vinte e quatro milhões, estaria previsto na ordem dos 23,4 milhões no orçamento de 2014, se viermos atingir esses próximos 24 milhões, estaremos na linha com que realisticamente o orçamento de 2014 nos apresentou e espero que em 2015, isso se venha a concretizar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, solicitou um esclarecimento acerca de o ponto de informações eu iria colocar duas questões muito breves e depois entrar neste ponto se não se importar, que era obter esclarecimentos acerca da reunião que estava agendada com o IRU e que terá acontecido e deixar um reparo em relação às praias, está no ponto das informações e bem como a renegociação da questão da concessão da ponta dos corvos, pensa que em relação à negociação propriamente dita, está a ser negociada de uma forma que não lhe parece a mais correta porque parece que o equipamento que está lá localizado não é o ideal e dever-se-ia tentar procurar outro tipo de investimento e outro tipo de concessionário e não apenas resolver um problema que foi trazido aqui no ano passado, mas mais do que isso preocupa-o a questão a Ponta dos Corvos não é a única praia



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

y.h.t.

do concelho do Seixal, ou melhor na pratica é, porque o conceito de praia é a praia com capacidade balnear, mas existem outros espaços com as mesmas características, lembrando nomeadamente, a praia da velha eventualmente, até com melhores acessibilidades e com mais condições para se fazer praia e aliás com muita procura, mas para que isso aconteça é necessário que o município proceda à recolha e análise das águas no local pelo menos durante três anos para que possa haver capacidade balnear e isso, não estando a ser feito não permite depois mais tarde concessionar. Relativamente ao relatório do PCO e genericamente também respondendo ao repto do Senhor Presidente a avaliação da situação financeira da autarquia, primeiro ponto como ponto prévio independentemente da avaliação que façamos do relatório ou não, nada está bem, ou seja há fortes carências na prestação do serviço público que advém de constrangimentos financeiros e todos nós que estamos no dia-a-dia da câmara sabemos isso, há falta de viaturas, por exemplo, que se reflete muito na recolha do lixo e em outros serviços essenciais, se não há, temos que tratar rapidamente da carrinha do canil, está há um ano e tal para ser arranjada e ainda não foi. Há de facto constrangimentos na prestação do serviço público diário, sentimos isso, e temos vindo a cortar no apoio ao associativismo, nos serviços públicos mais essenciais, e portanto independentemente de avaliação que se faça na execução do PCO, porque isto não é só dinheiro, há serviço público e que podia ser prestado em melhores condições, portanto isso é o ponto prévio do qual devemos partir ou seja a execução, devemos olhar para a execução do PCO não como um fim em si mas, com um meio para poder libertar verbas para mais e melhor investimento público. Este é o ponto prévio e depois analisamos dois pontos, ou da receita ou da despesa, a receita não está mais empolada ou mais resolvida do que aquilo que eram os nossos orçamentos, poderá haver alguma responsabilidade do consultor mas também de responsabilidade política daquilo que se faz nesta câmara, havia uma pratica reiterada de empolar orçamentos, é que do ponto de vista politico, enfim o Senhor Presidente e de facto corrigiu mas não iliba da responsabilidade genérica politica da altura em que era Vice-presidente e julga que foi claro em relação a essa matéria e portanto havia e há um desvio claro nas receitas, um desvio previsível e vamos ver aqui que tipo de desvios é que existe, existe um desvio no IMI que era maior, mas atenção nós não sabemos qual é o nível de incumprimento e, acredita que seja elevado por um lado e portanto isso fez descer o que quer dizer previsão podia estar para cima e por outro lado ainda temos a clausula travão, agora quando se inclui a clausula travão vamos perceber melhor o que é que isto quer dizer, ou não, por um lado isto em relação ao IMI, por um lado do urbanismo as receitas caíram muito mas isso em 2012. Em 2014 a aprovação, isso não se pode dizer que foi surpresa para ninguém, e portanto do lado da receita existe este desvio, o desvio era expectável e advém de uma prática reiterada em orçamentos que vinham de trás, o primeiro ponto e que existe responsabilidade politica naturalmente deste executivo, e também para não termos que andar sempre a dizer isto, o município poderia ter recorrido ao PAEL nomeadamente ao PAEL 2 sem que tivesse que aumentar podia, e nesse caso não teria que aumentar se tivéssemos conseguido alguma coisa, seria positivo mas porque é que não se conseguiu um parecer negativo também em relação ao PAEL 2, porque quer dizer que a informação que era veiculada e aquilo que se estava a fazer não foi aceite do lado da despesa e julga que aqui é que é relevante o ponto de vista da discussão e respondendo ao repto do Presidente no anterior ponto da ordem, primeiro onde se deve cortar despesa e á responsabilidade pública, pensa que hoje em dia já todos temos a noção que este edificio e também o serviço de operacionais por outras razões, foram um erro de gestão e é caro para as nossas possibilidades, foi um erro de gestão deste executivo, primeiro ponto, segundo ponto no entanto, parece-lhe que há condições para renegociar a renda, porque é possível renegociar do ponto de vista legal, porque havendo a alteração das circunstancias que levaram à decisão de contratar pode-se alterar o que está à frente, o que me parece é que há pouca capacidade negocial com o grupo no caso deste edificio com o Grupo A. Silva & Silva. Há de facto pouca capacidade de negociação, estamos a falar aqui em sede de responsabilidade política, porque objetivamente está mal feito e entãõ no outro caso. O Grupo A. Silva & Silva tanto quanto sei é um fundo do Grupo Millennium e de facto há ali problemas estruturais graves, diz o próprio boletim municipal a propósito de ser bons ou maus negócios, quando foi inaugurado os serviços operacionais da câmara, se forem reler há lá declarações de grande redução, por se estar a fazer a primeira parceria público privada do país, aconselho sinceramente que se volte à leitura do boletim municipal. Que é grande o contentamento por se estar a inaugurar as parcerias público privadas é literalmente assim e portanto já todos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

percebemos que é um erro, fomos pioneiros, mas fomos os primeiros a errar, e é isso que quer dizer, temos que arranjar alternativa que seja bom para ambas as partes, e se o governo consegue renegociar as suas scutts, a Câmara Municipal do Seixal não é capaz de renegociar as rendas tem. Estou Disse que são declarações que estão textualmente e como eu também sei que o Presidente Alfredo Monteiro, revia todo o boletim municipal antes dele sair para a rua, portanto foi com o aval dele que isso foi escrito porque de outra forma não podia ter saído, agora as rendas são sem duvida um ponto que pode e deve mexer. A iluminação pública eu sei que há constrangimentos mas é outro onde se pode e deve mexer, há mecanismos para redução forte e quando digo forte é na ordem dos 40% para diminuir a nossa fatura da eletricidade, nomeadamente na ordem dos quinhentos mil euros mês e portanto é relevante, seis milhões de euros sendo certo que a EDP cria constrangimentos. Depois há duas questões implicadas, uma, parece ser a nível de compressão política, infelizmente até parece que a saída do ministro da administração interna pode ter atrasado esta questão, mas de facto e parecia estar bem encaminhada, há que encontrar um financiamento para os bombeiros e a Câmara Municipal do Seixal não tem capacidade, de manter este financiamento dos bombeiros.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, entreviu dizendo que com a intervenção do vereador Samuel sobretudo e do ponto de vista político terá oportunidade de falar essencialmente da execução deste plano durante o primeiro semestre parece-lhe positivo e perfeitamente aceitável em termos de execução, portanto, com as decisões políticas tomadas no devido tempo e com o enquadramento político de cada partido político e cada vereador aqui presente, é a apresentação deste documento e dizer se do ponto de vista da nossa leitura que foi breve, que nos foi apresentada apenas ontem, entendemos que esta execução nos satisfaz ou não, a si satisfaz em termos de execução, deixa-o satisfeito sobretudo no sentido de mostrar aqui uma inflexão, aquilo que vinha acontecendo na Câmara Municipal do Seixal há muitos anos atrás, fruto do próprio constrangimento imposto pelo próprio PCO releva apenas uma questão, relativamente a um processo que é da Urbangol que vem aqui referido e vem do seu ponto de vista é bastante positiva, que é o seixal ter ganho a primeira parte, portanto a decisão arbitral lhe foi favorável. Diz ter ficado com a ideia de que ultima vez que foi abordado essa questão em reunião de câmara, e ainda não havia esta decisão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, entreviu apresentando duas notas breves, independentemente de não acharmos que fazemos tudo bem, mas efetivamente fazemos muita coisa bem, é com os trabalhadores que se tem construído este município, e é com os trabalhadores que se vai continuar a construir, portanto os trabalhadores são os principais parceiros no trabalho que nós desenvolvemos todos os dias. São eles que o executam e portanto precisamos é de mais trabalhadores para fazermos face ao trabalho, e que em muitas situações somos obrigados a recorrer a fornecimentos de serviços externos, sendo que em muitas situações o ideal seria que nós pudéssemos garantir esse serviço. Não podemos esquecer que a oposição nunca acreditou que o PCO fosse para a frente, e que não era possível aprovar o PCO, demorou tempo mas aprovámos e agora estamos a cumpri-lo e até parece que tem todo o sentido colocarmos a questão feita pelo técnico que é possível renegociar, as condições são outras, até as nossas condições, hoje temos outra margem para podermos, acha que isso é um fator positivo e que deve merecer reflexão. Por último só uma nota de rodapé, diz que o único aqui que vai a banhos nas águas balneares do concelho é ele, é o único que tem legitimidade para falar, os senhores vereadores não conhecem e nós fazemos análises às águas, nós Câmara Municipal do Seixal fazemos análises às águas e estamos a tratar todos esses processos a seu tempo, porque temos constrangimentos com as obras que estão a decorrer na estação de tratamento do Miratejo. Na ETAR, ou seja na Quinta da Bomba e temos outros constrangimentos que resultam de más prática ambientais no esteiro de Coina, que precisam de ser resolvidas para haver mais garantias das soluções que vamos implementar, e portanto são processos que se estão a acompanhar. De facto há entidades, mas quem suporta as análises somos nós e só após três anos de resultados positivos é que se pode avançar, e como têm sido detetadas algumas irregularidades têm-se vindo a apreciar como é que elas podem ser supridas. É um processo que está em curso, sendo que a praia da velha que é aquela junto à Siderurgia, junto ao Albano Narciso Pereira apanha aquele esteiro e temos agora aquela que está no interior do Seixal a prainha, essa tem condições e há os apoios balneares naturais, há casas de banho no jardim



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

público, há cafés, há um processo a decorrer e está perspeticada a recuperação daquela marginal. É mais difícil a dos pinheirinhos porque é um local onde as coisas não estão satisfatórias, como nós gostaríamos, mas têm vindo a evoluir positivamente sempre para melhor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o município apesar das várias questões colocadas, o município com este relatório, demonstra a execução que o município tem feito e tem sido quase exemplar, infelizmente não se tem conseguido a receita que era necessária. Esse é o nosso ponto fraco, mas no entanto não há nada no sentido de compensar a receita com uma grande redução de despesas. Julga que isso é sabido e dizer que estamos apostados em não só continuar este caminho como também resolver muitos dos problemas que ainda temos, que não decorrem da falta de dinheiro, decorrem sim de alguma falta de articulação e de resposta exterior de várias entidades e que estamos a continuar o trabalho, por exemplo, a questão da ponte em madeira na Baía do Seixal, estamos há dois anos à espera do licenciamento para podermos fazer uma ponte em madeira, é este o país que temos, isto é apenas um pequeno exemplo de muitas outras coisas que não funcionam cuja responsabilidade não é nossa, mas estamos muito interessados em continuar esse caminho.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, acrescentou que o vereador Joaquim Tavares disse "a oposição nunca acreditou no PCO", eu próprio disse num determinado contexto quando nós começamos a falar do PCO, que foi em janeiro de 2013, não era possível naquela altura, os bancos não emprestavam aquele dinheiro, naquela altura não tinham, chegamos a dizer isto não acontece agora e não aconteceu, aconteceu dezasseis meses depois quando as condições financeiras do país e a condição dos bancos eram completamente diferentes, tal e qual quando passados mais doze meses ou nem isso, o contexto mudou e como mudou atualmente, quero crer e desejo que seja negociada em condições favoráveis e acredito que haja condições para isso, como muito bem diz o relatório, qualquer das maneiras adiantou uma nota, porque é justa, esse relatório é positivo, é no sentido do plano, é verdade a evolução da Câmara Municipal do Seixal deste mandato para o anterior, do ponto de vista da gestão também é positiva, do ponto de vista do PS, antes não havia nenhuma e agora há qualquer coisa apesar de ser Presidente agora e antes Vice-presidente, nesse sentido também tem uma responsabilidade solidária.

2. Deliberação n.º 277/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2014 (ATA N.º 16/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 278/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 (ATA N.º 19/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 24 de setembro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 279/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 (ATA N.º 20/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de outubro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.



h
M.G.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

5. Deliberação n.º 280/2014-CMS - GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO. VENDA POR AJUSTE DIRETO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS. PROCESSO N.º 1/M/2013. APROVAÇÃO.

Proposta
Presidência.

"Considerando a atual conjuntura em que o País se encontra, com os consequentes impactos na vida das empresas e das populações, aos quais os Municípios não estão imunes, importa encontrar soluções de sustentabilidade face ao panorama de adversidade. Uma das medidas ao alcance dos Municípios, para arrecadação de receita extraordinária, é a possibilidade de alienação de imóveis, que não se revelem necessários à prossecução de fins de interesse público e cuja manutenção da sua propriedade não se revele útil já que, tratando-se de uma parcela integrada num antigo núcleo industrial desativado ("MUNDET"), se encontra há décadas sem qualquer tipo de aproveitamento urbano e dessa forma sem gerar qualquer tipo de mais-valia para o Município.

Assim, tendo sido aprovada, pela deliberação n.º 078/2013-CMS, de 19 de abril e pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 24 de maio de 2013, a autorização para a alienação de património imóvel e considerando que nos dias 15 de julho de 2013 e 18 de dezembro de 2013 tiveram lugar duas hastas públicas sobre os mesmos bens, sem que qualquer deles fosse adjudicado e tendo mesmo, na última sessão realizada, a praça ficado deserta por ausência de propostas em carta fechada.

Proponho, na sequência das informações datadas de 23 de novembro de 2013, 21 de outubro de 2014 ambas da D.G.P.M (Divisão de Gestão do Património Municipal) e de 28 de janeiro de 2014 do A.A.O.A. (Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos), e considerando a autorização prévia já dada pelo órgão deliberativo para, nos termos das alíneas i) do n.º 1 do art. 25º e ccc) do n.º 1 do art. 33º todas do anexo à Lei n.º 75/03 de 12 de setembro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proceder à venda através do procedimento de ajuste direto, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do art. 81º e 80º, ambos do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto.

A identificação do terreno a adjudicar por ajuste direto e as suas características, constam do quadro infra:

Bens Municipais para adjudicação - valor base da proposta							
Verba	Localização	Designação	Uso	Área (m2)	Área de Implantação (m2)	Área Bruta de construção (m2)	Avaliação (euros)
1	Av. Albano Narciso Pereira, Seixal	Parcela "MUNDET"	Expansão Urbana Multifamiliar	10.957,50	767,03	3.835,13	1.166.520,00 €

Propõe-se por isso, a aprovação do modelo do convite, as modalidades de pagamento e a constituição da comissão, tudo em anexo e nos termos do art. 86º e seguintes por remissão do art. 106º, todos do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto.

Mais se propõe a delegação no Presidente da Câmara Municipal, de poderes para definir a lista de entidades a convidar, no mínimo de 3 (três), mediante despacho nos termos do n.º 2 e 3 do art. 105º do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, aplicável com as devidas adaptações.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art.º 56º, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art.º 71º do Código de Procedimento Administrativo.



4
441

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis oito a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Bento Brázio Romeiro, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e com três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou à votação, em relação ao ponto número 5, já trouxemos este imóvel, trata-se de um terreno de 10.957,50 m² aqui na Mundet, já decorreram várias hastas públicas, a lei permite-nos um outro procedimento, o ajuste direto que consiste na possibilidade de fazer agora um convite a várias entidades para apresentarem propostas de acordo. Já duas entidades mostraram interesse em adquirir este imóvel e pareceu-nos que sendo assim, esta situação de venda através de ajuste direto, seria o ideal, porque o valor é exatamente o mesmo da hasta pública, um valor base e não pode ser abaixo desse valor e por isso parece-nos ser um procedimento mais célere e desta forma 2014 ainda ter um encaixe financeiro, o que nos permitiria ajudar a consolidar não só este ano, como também no orçamento de 2016. Como refere a nova Lei das Finanças Locais se não houver nenhuma venda de património é proibido por zero no orçamento provisional, também isso ajudava a uma maior flexibilidade do nosso próprio orçamento para além de rentabilizarmos o ativo do município, pois neste momento não está rentabilizado, e poderá trazer mais emprego e desenvolvimento económico, sendo que, o que se tem falado para o local são superfícies comerciais. Tivemos até agora uma proposta para um hotel e para uma superfície comercial apresentada por uma empresa, mas depois não se refletiu nas hastas públicas e agora temos outras empresas a querer adquirir essa propriedade, portanto este procedimento é a justificação para essa situação.

6. Deliberação nº 281/2014 – CMS – CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, EM CUCENA, PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL, FASE III, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: BAÍA DO TEJO, SA. PROCESSO Nº 13/A/2002. ALTERAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.11.03, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de licença de loteamento, nos termos do artigo 27º do Dec – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada e artigo 147º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.).

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a votação dos pontos do urbanismo mostrou-se disponível para esclarecer quaisquer dúvidas.



4.4.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

7. Deliberação nº 282/2014 – CMS – LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DA BELA-VISTA, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL MARIA LOPES. PROCESSO Nº 25/A/1975. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 23261 de 2014.05.22 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2014.06.27 e 2014.09.29 e Divisão de Planeamento do Território de 2014.07.29, propõe-se que a Câmara delibere:

Aprovar a alteração do loteamento em Quinta da Bela – Vista, freguesia de Amora, nos termos do artigo 27º do Dec – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Bento Brázio Romeiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Infra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8. Deliberação nº 283/2014 – CMS – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO SITO EM RUA FLORBELA ESPANCA, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS. RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS. REQUERENTE: CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DE MIRATEJO/LARANJEIRO. PROCESSO Nº 24/C/2005. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo.

“ Considerando o requerimento nº 15805 de 2013.03.11 e em conformidade com o parecer da Divisão de Ação Social de 2014.08.18, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Reconhecer interesse público municipal, na obra do Projeto de Alteração do Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro.
2. Conceder ao Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro, nos termos do artigo 5º do Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização e do artigo 4º do Regulamento Municipal das Taxas pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, a dispensa do pagamento das respetivas taxas.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

M.C.T.

***Infra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9. Deliberação n.º 284/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AS OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS. 2ª FASE. LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA. PROCESSO N.º 107/A/1974. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas de 2014.11.13, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada mencionada em título;
2. Nomear o Eng.º Ricardo Manuel Carvalho da Fonseca Monteiro (Técnico Superior), como Diretor de Fiscalização de Obra.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Infraestruturas Urbanísticas – anexo n.º 819/2014
- Plano de Segurança e Saúde – anexo n.º 820/20145

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Infra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

10. Deliberação n.º 285/2014 – CMS – ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Águas e Salubridade

“Considerando:
Que o Conselho Diretivo da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal (AIA) aprovou, em 27 de junho, uma proposta de alteração aos seus Estatutos, em anexo, visando a adaptação dos mesmos à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual veio definir o novo regime jurídico do associativismo autárquico, bem como o ajustamento de outros aspetos às atuais necessidades, nomeadamente da taxa que define as contribuições anuais fixas e das atribuições,

Proponho que este órgão delibere:

1. Aprovar o Projeto de Alteração dos Estatutos da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, conforme proposta constante do documento em anexo, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta de alteração aos Estatutos da AIA – anexo n.º 850/2014



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

4
y. 41.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Bento Brázio Romeiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que a proposta vem no contexto da associação que consolidou uma parte do seu trabalho, designadamente o estudo para a solução de abastecimento de água e vai agora elaborar o respetivo RF para poder depois terminar a concretização do calendário e das opções de concretização desse mesmo estudo. Pese embora assistirmos a uma situação em que havia as contribuições previstas e contribuições regulamentares que se destinavam a pagar o estudo e portanto o que está proposta é uma solução diferente, e que integra um todo e que faz face às necessidades da própria associação alargando também o âmbito da sua atuação que é uma questão que nos parece também importante, dar continuidade a alguns trabalhos que se iniciaram recentemente na área da formação. Também na área da faturação e da componente mais económica de todas estas questões, questões do ambiente. O ponto onze é em relação ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, vem no quadro daquelas grandes iniciativas que o governo tem vindo a tomar, grandes porque têm um objetivo estrutural que é privatizar estes, e o objetivo último é chegar à água, deram os passos que deram nos resíduos com toda a complexidade que a matéria envolve, e agora queriam fazer a versão dos quatro sistemas a nível nacional, para esta área das águas residuais, porque há inclusive a participação da EPAL e portanto o objetivo é por um lado tratar quer em alta quer em baixa as águas residuais, e depois irem às águas propriamente ditas, portanto é uma fusão de sistemas municipais que integra 99 municípios ao contrario na Simarsul, o que pressupõe à partida é uma aumento das tarifas porque, conforme o senhor ministro tem dito várias vezes, é necessário haver uma equidade entre o interior e o litoral no que diz respeito às tarifas, ora sabemos que as tarifas no interior são bem mais significativas do que aqui e portanto, para haver uma equidade é descerem um lá e subirem aqui, porque aqui, é onde existe maior número. De facto não é solução, nem devemos ser castigados por essas opções tanto mais que, muito desses sistemas onde as tarifas são muito significativas, tiveram apoios muito superiores aquilo que nós tivemos para concretizar as nossas infraestruturas, que é um problema. Não resolve uma situação que tem a ver com a integração do município de Setúbal na Simarsul, portanto é um problema que o governo criou e que não está até hoje resolvido, e esta solução também não resolve a concessão para prazos pelo prazo de 30 anos, portanto contrariamente aquilo que nós temos neste momento estabelecido com regime exclusivo impede os municípios de realizarem esta atividade, ou seja retirar as competências dos municípios é uma questão fundamental sendo que, até já colocamos em cima da mesa várias vezes que iremos procurar outras soluções. Sendo a EPAL uma entidade estranha aos municípios, a grande maioria deles e com poderes de representação no sistema multimunicipal, contratos de fornecimento e de recolha celebrados com a Simarsul mantêm-se no sistema aquilo que está estabelecido, as infraestruturas e outros bens referidos à Simarsul mantêm-se afectos ao novo sistema, não é criado com o objetivo de eludir um conselho consultivo onde tem acento os municípios, naturalmente para nos eludir sobre a capacidade deste conselho consultivo funcionar com 99 municípios emite pareceres semestralmente, portanto no quadro de 8 municípios tínhamos um peso e uma importância na estrutura totalmente diferente daquilo que irá acontecer neste novo sistema, atribuição aos municípios do direito de venda das suas participações sociais, mas não do direito da compra, portanto tal como fizeram com EGF, com os sistemas da EGF também há grande abertura para vendermos. Mas para comprar ações que permitam ficar no domínio público, estas soluções não estão disponíveis no impedimento do direito de preferência consagrado na lei, nomeadamente no código



M.H.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

das propriedades comerciais. Salaria ainda que é outra questão que também gira em torno da Amarsul, temos andado a debater sobre o direito de preferência, julgamos que se enquadra nesta situação e o resgate da concessão, portanto a retoma da gestão direta dos serviços concedidos só pode ser cedida após 15 anos a partir do início da mesma, que é outro aspeto também presente neste diploma. Pediu ainda atenção para uma questão que tem a ver com a distribuição da documentação, ou seja, os anexos estão todos corretos mas, as capas dos anexos não estão portanto os artigos que revelam não estão a condizer, pelo que solicitou uma nova distribuição.

11. Deliberação nº 286/2014 – CMS – PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO. PARECER.

Proposta:

Departamento de Águas e Salubridade

"O Município do Seixal recebeu do Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia uma comunicação a solicitar parecer fundamentado sobre a proposta de decreto-lei de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, estabelecendo o prazo de 45 dias para a pronúncia do município.

Deste modo e dentro do prazo previsto, passamos a remeter o parecer solicitado que, para este município, assume carácter vinculativo.
Considerando que:

1. A partir de 1993, os sucessivos Governos avançaram com a criação de Sistemas Multimunicipais (SMM) com posição maioritariamente concentrada na AdP, Águas de Portugal, a pretexto da "obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública".
2. Ao mesmo tempo assistiu-se a um conjunto de opções governamentais criando dificuldades e impedindo o acesso dos Municípios e das suas Associações aos Fundos Comunitários essenciais para a construção e a manutenção de infraestruturas dos serviços públicos de água e de saneamento, em "alta", nos seus concelhos;
3. O Município do Seixal, que detinha a responsabilidade exclusiva da administração daqueles serviços públicos, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelos Órgãos Autárquicos democraticamente eleitos, face a esta imposição e na impossibilidade de obtenção do financiamento necessário à construção daquelas infraestruturas, foi levado, em 2003, a aderir ao atual Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, consentindo que uma parte da gestão e da exploração dos seus serviços fosse assegurada através da criação da sociedade gestora daquele Sistema, a SIMARSUL, S.A.;
4. A origem dos atuais problemas de sustentabilidade da SIMARSUL, SA, com as consequências de arrastamento no plano dos "clientes/municípios" a eles associados, reside, entre outros aspetos, na conceção do modelo associado aos SMM, numa filosofia de cobertura total dos custos com objetivos puramente financeiros, em Estudos Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) com valores base sobredimensionados, com taxas de comparticipação insuficientes de fundos comunitários, em investimentos adicionais não previstos e sem participação comunitária, bem como na imposição do recurso a *outsourcing* para a operação e a manutenção dos SMM;
5. As dificuldades financeiras dos municípios e os problemas de sustentabilidade dos SMM resultam da ofensiva desencadeada contra os serviços e bens públicos de água e saneamento e contra a autonomia do Poder Local e tem conduzido à consequente existência e aumento de défices tarifários, bem como ao aumento da tarifa muito para além da taxa de inflação, contrariamente ao que se previa no Contrato de Concessão.

Esta ofensiva tem sido concretizada pela progressiva edificação de um regime jurídico de enquadramento, de que se destaca:



4
yht.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

- i) A alteração da Lei de Delimitação de Sectores, a criação dos SMM, o Plano Nacional e a Lei da Água, os regimes jurídicos dos sistemas municipais e intermunicipais;
- ii) A alteração da Lei de Finanças Locais e legislação complementar, designadamente por via dos privilégios creditórios e da consignação de 50% da receita da cobrança aos SMM (fatura detalhada);
- iii) As alterações aos Estatutos do Regulador, a ERSAR, definindo regras obrigatórias sobre tarifários, que visam assegurar uma «harmonização» em alta das tarifas, com o fundamento da necessidade de "cobertura total dos custos" abrindo o caminho a uma privatização da AdP e numa intolerável intromissão na autonomia do Poder Local;
- iv) O total desrespeito pelos estatutos da sociedade gestora do atual Sistema Multimunicipal, a SIMARSUL, S.A.;
- v) A captação de fundos comunitários concentrada nas Águas de Portugal devido à sua posição maioritária nos SMM;

6. A presente proposta de Decreto-Lei visa a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, por agregação de 8 SMM, entre os quais o da SIMARSUL que o Município do Seixal integra, com o pretexto, tal como em 1993, da "obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços e preservando sempre a sua natureza pública", com as mesmas restrições de então, no acesso dos municípios aos Fundos Comunitários, numa estratégia totalmente desenvolvida à margem e contra a vontade dos municípios, em confronto e no desrespeito pelo cumprimento dos pressupostos e dos acordos parassociais que os levaram a aderir ao atual Sistema Multimunicipal da SIMARSUL, S.A ..

A presente proposta de Decreto-Lei retira ao Município a capacidade que hoje detém por direito próprio, de intervenção direta na gestão das infraestruturas do atual Sistema Multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo.

Delega numa entidade completamente alheia aos municípios a gestão do sistema e, para iludir a desvalorização e a diluição do papel de cada município, cria um suposto "conselho consultivo" que, pelo seu carácter não vinculativo seria um mero órgão decorativo, sem qualquer intervenção na gestão direta do Sistema.

Ignora o papel determinante dos Municípios no processo de infraestruturização do país em matéria de águas e saneamento, na cobertura das necessidades dos seus concelhos, na melhoria e conservação das redes, nos combates à redução de perdas, à subfacturação, à fraude e às ligações clandestinas, na utilização de água para fins compatíveis.

Aponta para a verticalização dos atuais sistemas agregados, assente num processo de pressão e de chantagem face às atuais dificuldades financeiras dos municípios, visando a alienação e entrega ao Sistema proposto com a agregação das suas redes em "baixa", com o objetivo já anunciado de criar condições para transformar a água pública e o serviço público de água num negócio de empresas privadas que, à margem dos interesses do Município e das suas populações, imporiam condições que lhes garantissem os lucros desejados à semelhança do que tem sucedido noutros setores da economia nacional e contrariamente às políticas municipais que definem tarifas sem fins lucrativos e com critérios económico-financeiros, que têm em conta um grau adequado de cobertura de custos, a natureza social do serviço público e que contribuem para sustentar os atuais sistemas multimunicipais em que participam.

Afasta-se completamente de modelos de gestão que os municípios entendem deve, er adotados nesta área, no sentido de uma participação determinante e mais direta dos municípios na gestão do sistema, com medidas para os quais este município está disposto a contribuir.

Deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, num processo em que a AdP, Águas de Portugal é maioritária nos SMM de água e saneamento, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local, mas em tudo similar ao que tem sucedido com o processo que visa a privatização da Empresa Geral de Fomento, EGF, maioritária nos SMM de



M.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

resíduos.

O Município do Seixal, na sessão pública da sua Câmara Municipal, reunida em 20 de Novembro de 2014:

1. Reitera a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvido no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local;
2. Manifesta o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;
3. Exige a manutenção do atual Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal e da respetiva sociedade gestora, a SIMARSUL, S.A., e o cumprimento dos pressupostos que o levaram a aderir a este Sistema, com a retificação dos fatores que estão na origem da sua atual insustentabilidade, exigindo a concretização das medidas adequadas e insistentemente reclamadas pelos municípios, nomeadamente:

I. Integração plena e rápida do Município de Setúbal na SIMARSUL, já prevista no Decreto-Lei de 2003;

II. Atribuição de uma compensação financeira à SIMARSUL e ao Município de Setúbal pelos prejuízos provocados durante nove anos à empresa e aos Municípios pela sua não integração na SIMARSUL. o Governo e a AdP devem assumir responsabilidades por esta não integração plena na SIMARSUL, pelas respetivas consequências e pela atribuição daquela compensação.

Esta não integração tem prejudicado o Município de Setúbal, impedindo a realização de investimentos neste concelho, tem aumentado o valor da tarifa, e tem contribuído para agravar o equilíbrio e a atual situação financeira da empresa;

III. Redução substancial dos elevados e injustificados valores do "fee" de gestão e dos fluxos financeiros do atual Sistema Multimunicipal para a AdP, Águas de Portugal;

IV. Eliminação do inadmissível valor da atual remuneração de capitais no sistema público;

V. Implementação de uma estrutura tarifária adequada à realidade económica e social dos territórios dos municípios, com tarifas atualizadas, no limite, à taxa de inflação;

VI. Revisão e renegociação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo em conta o histórico e a realidade do atual Sistema Multimunicipal da SIMARSUL;

VII. Elaboração e análise imediata, a facultar aos Municípios, de cenários de viabilidade económica e financeira aceitáveis já anteriormente solicitados, que assegurem o funcionamento da empresa e que tenham em conta, nomeadamente e para além das medidas atrás apontadas, o prazo de concessão;

VIII. Aumento das participações comunitárias;

IX. Recusa de contratos externos de "outsourcing" em alternativa aos serviços prestados pelos trabalhadores da empresa;

X. Cumprimento de responsabilidades por parte do concedente (Estado) na sustentabilidade do atual Sistema Multimunicipal e nos pressupostos de adesão do município ou a recolocação de competências na esfera dos municípios, aplicando os princípios dos sistemas de titularidade municipal em vez dos sistemas de titularidade estatal;

4. Exige que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água;

5. E, reafirmando que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declara que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local.

Esta deliberação deverá ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos da emissão do competente parecer, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 92/2013, de 11 de julho.



M. 41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta de Lei – anexo nº 849/2014

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Infra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

12.Deliberação n.º 287/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. 2º TRANCHE. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) do n.º 1 art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4.º, a alínea c) do n.º 1 do art. 14.º e o art. 17º do Dec. - Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro, 11886-A/2012 de 6 de setembro e n.º 11861/2013 de 12 de setembro, e o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 30307 de 11 de novembro de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar. Proponho, atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 12 113,71 (doze mil, cento e treze euros e setenta e um cêntimos), às instituições de ensino do município indicadas de acordo com a proposta em anexo, da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, de forma comparticipar as despesas com o subsídio de livros e material escolar (2ª tranche -ano letivo 2014/2015) aos alunos das escolas do 1º ciclo da rede pública do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.11.11 – anexo n.º 8721/2014.
- Informação de compromisso DESP: 15507DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 822/2014.
- Informação de compromisso DESP: 15507DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 823/2014.
- Informação de compromisso DESP: 15508DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 824/2014.
- Informação de compromisso DESP: 16601DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 825/2014.
- Informação de compromisso DESP: 16603DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 826/2014.
- Informação de compromisso DESP: 16152DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 827/2014.
- Informação de compromisso DESP: 16301DPEASE/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 828/2014.

Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Handwritten signature in blue ink, possibly "M. G. T."

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

13. Deliberação n.º 288/2014 – CMS – BOLSAS A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2014/2015. PAGAMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em conformidade com as Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário aprovado por deliberação n.º 162/2009 – CMS, de 15 de abril de 2009 e com base na informação n.º 30069 de 7 de novembro de 2014 do Departamento da Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, a aprovação do pagamento de 15 Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Secundário - ano letivo 2014/2015 no valor global de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros). Deverá ser efetuado o pagamento único no valor de € 500 (quinhentos euros) a cada bolseiro, conforme a lista de seriação que consta na informação do Departamento de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Educação e Juventude - 2014.11.07 – anexo n.º 829/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23018/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 830/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/22066/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 831/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23017/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 832/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23016/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 833/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23015/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 834/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23014/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 835/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23013/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 836/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23012/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 837/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23011/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 838/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23010/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 839/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23009/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 840/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23008/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 841/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/22061/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 842/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23007/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 843/2014.
- Informação de compromisso PRP: ENSSUP/23006/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 844/2014.

Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação n.º 289/2014 – CMS – KHAPAZ, ASSOCIAÇÃO CULTURAL. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Gabinete de Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 29624, de 5 de novembro de 2014, e tendo em conta que o Programa de Desenvolvimento da Área Juvenil no âmbito do Apoio ao Movimento Juvenil, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do Concelho, possibilitando uma maior colaboração da Autarquia com os movimentos associativos de juventude.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

ly. ht.

Proponho, a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 6.300 (seis mil e trezentos euros) para apoio ao programa anual de atividades da Khapaz Associação cultural, a nível logístico.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e a Khapaz – Associação Cultural – anexo n.º 845/2014.
- Proposta do Gabinete da Juventude – 2014.11.05 – anexo n.º 846/2014.
- Informação de compromisso PRP:29624/GJ/14/2014 – 2014.11.14 – anexo n.º 847/2014.

Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 1148-PCM/2014 de 17 de novembro”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

15. Deliberação n.º 290/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO. LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1148-PCM/2014 DE 17 DE NOVEMBRO.

Proposta:
Gabinete da Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

despacho n.º 1148 -PCM/2014 de 17 de dezembro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.11.12 – anexo n.º 848/2014.

Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu ainda, que embora se trate de uma matéria que tem vindo quase a todas as reuniões de Câmara, que se trata de dois auxílios no âmbito das escolas do município do ensino básico, mas não sendo possível a delegação de competências quer no Presidente da Câmara ou na Vereadora da Educação, tem que ser submetida à Câmara Municipal, obrigando-nos a estar sucessivamente não só a aprovar na câmara novos casos, como também entre reuniões, proceder a este tipo de decisões, que depois têm que ser ratificados em reunião, portanto tendo a vossa concordância para inclusão deste ponto, passa a ser o décimo quinto já foi distribuído, passamos então aos pontos da senhora vereadora perguntando à senhora vereadora se quer destacar algum ou se podemos passar à votação.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, **dever-se-á** entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 20 de novembro de 2014

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 14
PRESIDÊNCIA.....	- 38
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 40
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 42
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 47
ADITAMENTO.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 50

.../...